2019

MANUAL DO ALUNO

unesc
Centro Universitário
do Espírito Santo

www.unesc.br

SUMÁRIO

1 O UNESC 5

1.1 ESTRUTURA 5
1.2 QUEM É QUEM 7
1.3 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, CREDOS E VALORES INSTITUCIONAIS 11

2 ESPAÇOS FÍSICOS, PEDAGÓGICOS E CULTURAIS 12

2.1 BIBLIOTECAS 12
2.2 AUDITÓRIOS 13
2.3 CANTINA 14
2.4 CAPELA 14
2.5 LABORATÓRIOS 14
2.5.1 Laboratórios para a Área da Saúde 14
2.5.1.1 Análises Clínicas 14
2.5.1.2 Biotério 15
2.5.1.3 Bromatologia 15
2.5.1.4 Cinesiologia/Cinesiopatologia 15
2.5.1.5 Farmacognosia 16
2.5.1.6 Farmacotécnica I e II 16
2.5.1.7 Fisiologia 16
2.5.1.8 Laboratório de Recursos Eletrotermofototerapêuticos 16
2.5.1.9 Indústria Farmacêutica 16
2.5.1.10 Instituto Anatômico 17
2.5.1.11 Laboratório de anatomia animal 17
2.5.1.12 Microbiologia 17
2.5.1.13 Microscopia I e II - Histologia e/ou Patologia 18
2.5.1.14 Morfofuncional 18
2.5.1.15 Parasitologia 18
2.5.1.16 Procedimentos de Enfermagem 18
2.5.1.17 Química Farmacêutica 19
2.5.1.18 Química Geral Inorgânica - Química I 19
2.5.1.19 Química Orgânica I 19
2.5.1.20 Saúde Mental 19
2.5.1.21 Semiologia/Semiotécnica e Avaliação Nutricional 20
2.5.1.22 Técnica Operatória e Cirurgia Experimental 20
2.5.1.23 Cozinha Industrial e Técnicas Dietéticas 20
2.5.1.24 Técnicas Manuais e Massoterapia 21
2.5.1.25 Tecnologia e Biotecnologia de Alimentos 21
2.5.1.26 Tecnologia e Biotecnologia de Medicamentos 21
2.5.1.27 UNESC Saúde 21
2.5.2 Laboratórios para Área de Estética e Cosmética 22
2.5.3 Laboratórios para a Área de Medicina Veterinária 22
2.5.3.1 Bovinocultura 22
2.5.3.2 Suinocultura 23
2.5.3.3 Hospital Veterinário 23
2.5.4 Laboratórios para a Área de Educação 23
2.5.4.1 Brinquedoteca 23
2.5.4.2 Prática de Ensino 24
2.5.5 Laboratórios para a Área de Educação Física 24
2.5.5.1 Arena Cultural 24
2.5.5.2 Campo de Futebol 24
2.5.5.3 Sala de Musculação 24
2.5.5.4 Sala de Lutas e Dança 25
2.5.6 Laboratórios para a Área de Moda 25
2.5.6.1 Ateliê de Desenho 25

2.5.6.2 Confecção **25**
2.5.6.3 Modelagem **25**
2.5.6.4 Teciteca **26**
2.5.7 Laboratórios para a Área Jurídica *26*
2.5.7.1 Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ **26**
2.5.7.2 Prática Jurídica Simulada e Cartório Modelo **26**
2.5.8 Laboratório para Área Contábil *27*
2.5.9 Laboratórios para Área de Informática *27*
2.5.9.1 Informática e Programação **27**
2.5.9.2 Hardware e Redes **28**
2.5.10 Laboratórios do Centro Tecnológico *28*
2.5.10.1 Laboratório de Desenho **28**
2.5.10.2 Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção Civil **28**
2.5.10.3 Laboratório de Mecânica dos Solos **29**
2.5.10.4 Laboratório de Ensaios dos Materiais **29**
2.5.10.5 Laboratório de Hidráulica. **29**
2.5.10.6 Laboratório de Elétrica **29**
2.5.10.7 Laboratório de Motores a Combustão Interna **30**
2.5.10.8 Laboratório de Vibrações Mecânicas **30**
2.5.10.9 Laboratório de Usinagem **30**
2.5.10.10 Laboratório de Soldagem **31**
2.5.10.11 Laboratório de Lubrificação **31**
2.5.10.12 Sala de Equipamentos de Topografia **31**
2.6 SALA DE TELECONFERÊNCIA 31
2.7 SALAS DE TUTORIAIS/ ATIVIDADES EM PEQUENOS GRUPOS 32
2.8 ESPAÇOS LOCADOS PARA SERVIÇOS 32
2.9 NÚCLEO RONDON UNESC 32
2.10 NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL 33
2.11 NÚCLEO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (NTDE) 33
2.12 NÚCLEO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – NAE 34
2.13 NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - NIU 35

3 DIFUSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: UNESC EM REVISTA 36

4 OUTROS IMPORTANTES SERVIÇOS OFERECIDOS 37

4.1 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO, PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO 37
4.2 BOLSAS DE ESTUDO E FINANCIAMENTO 37
4.3 CERIMONIAL PARA COLAÇÃO DE GRAU 37
4.4 SEGURANÇA 38
4.5 OUVIDORIA 38

5 NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS 40

5.1 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS 40
5.2 MATRÍCULA 40
5.2.1 Inicial *40*
5.2.2 Matrícula de Novos Períodos *40*
5.2.3 Trancamento de Matrícula *41*
5.2.4 Destrancamento de Matrícula *41*
5.2.5 Cancelamento de Matrícula *41*
5.3 TRANSFERÊNCIA 42
5.3.1 Transferência Interna *42*
5.3.1.1 Transferência de Turno **42**
5.3.1.2 Transferência Interna de Curso **42**
5.3.2 Transferência Externa *42*
5.4 IDENTIDADE ESTUDANTIL 43
5.5 SEMESTRALIDADE 44
5.6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO EM CURSOS PRESENCIAIS 44
5.6.1 Avaliação do aproveitamento *44*

5.6.2 Frequência às aulas para os alunos dos cursos presenciais *47*
5.6.4 Teste de Progresso (TP) *48*
5.6.4 Regime Especial de Estudos para os alunos de cursos presenciais *49*
5.7 PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO ACADÊMICO 50
5.7.1 Horário das Provas *50*
5.7.2 Divulgação de Notas *50*
5.7.3 Vista da Prova *50*
5.7.4 Recusa de realização da prova por parte do aluno *51*
5.8 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DO DOCENTE/TUTOR/PRECEPTOR 51
5.8.1 Avaliação Institucional *51*
5.8.2 Avaliação do Docente/Tutor/Preceptor pelo Discente *52*
5.9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 52
5.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 53
5.11 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 54
5.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC E PROJETOS DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 55
5.12.1 Dos cursos de bacharelado e licenciatura *55*
5.12.2 Dos cursos de tecnologia *56*
5.13 ESTUDOS INDEPENDENTES E HORÁRIO PROTEGIDO 57
5.13.1 Horário protegido *57*
5.13.2 Monitoria e Iniciação Científica *58*
5.13.3 Participação em eventos acadêmicos, científicos e culturais *59*
5.14 COTIDIANO ACADÊMICO 60
5.14.1 Calendário Acadêmico *60*
5.14.2 Eventos acadêmicos *60*
5.14.2.1 Mostra de Iniciação Científica - Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão **60**
5.14.2.2 Jornada Científica UNESC **61**
5.14.2.3 Semana de Ciência e Tecnologia **61**
5.14.2.4 Seminário do Amor **61**
5.14.2.5 Dia da Responsabilidade Social do Ensino Particular **62**
5.14.3 Horário de Aula para os Cursos Presenciais *62*
5.15 METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE APOIO 63
5.15.1 Portal UNESC *63*
5.15.2 Atividade em Espaço Escolar Diversificado-Integradora (AEED-I) para cursos presenciais *65*
5.15.3 Oferta de disciplinas semipresenciais on-line nos cursos presenciais. *65*
5.16 CONTATO COM OS SETORES POR MEIO TELEFÔNICO 66
5.17 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES OFICIAIS 67

6 DIREITOS E DEVERES REGIMENTAIS 71

6.1 MEMBROS INTEGRANTES DO CORPO DISCENTE DO UNESC 71
6.2 DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE 71
6.3 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL 72
6.4 SANÇÕES DISCIPLINARES 72
6.4.1 Recursos com efeito suspensivo da sanção disciplinar *73*
6.4.2 Registro acadêmico das sanções disciplinares *74*
6.5 NORMAS DE PERMANÊNCIA NOS RECINTOS DA INSTITUIÇÃO 74
6.5.1 Uso de celular *74*
6.5.2 Fumo *74*
6.5.3 Porte de armas *75*
6.5.4 Uso de álcool *75*
6.5.5 Trajes *75*
6.5.6 Trote *75*
6.5.7 Acolhida solidária *75*
6.6 ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES 75

7 DÚVIDAS FREQUENTES 76

8 BEM-VINDO À FAMÍLIA UNESC 79

APRESENTAÇÃO

Prezado estudante.

Ao iniciar ou retomar seus estudos no UNESC, é de seu interesse tomar conhecimento das normas, regulamentos e diretrizes que orientam a vida acadêmica, assim como dos serviços que o UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo coloca a seu dispor, como membro da comunidade universitária.

Conhecer este manual é de grande importância, pois nele constam as orientações necessárias no tocante a seus direitos, esclarecendo-o também sobre os deveres inerentes à vida universitária. Portanto, procure tê-lo sempre à mão.

Como calouro, você inicia um novo ciclo em sua vida. Como veterano, você dá continuidade à trajetória em busca de ser mais para ser melhor e ampliar suas condições de empregabilidade e laboriosidade no mercado cada vez mais competitivo e globalizado. Nesse seu caminhar, o UNESC está presente, oferecendo um ensino que, além da formação profissional, contribui para desenvolver competências, habilidades e atitudes do cidadão ético e comprometido com os ideais de solidariedade e justiça com equidade social. Tenha certeza: iniciamos mais um novo semestre letivo, confiantes de que você, assim como nós, aposta em seu próprio futuro. Afinal, ele depende do que você se propõe a fazer hoje.

Nesse sentido, e com o compromisso de cumprir sua parte no processo de formação do profissional cidadão, o UNESC, com um corpo docente que se renova e que é incentivado a se qualificar constantemente, com uma infraestrutura em contínuo aperfeiçoamento, lhe dá as boas-vindas. Esperamos que, nesta Instituição de Ensino Superior, você realize seus sonhos, usufruindo, com responsabilidade, do que está à sua disposição, para que alcance as pretendidas conquistas universitárias.

Seja bem-vindo!

1 O UNESC

1.1 ESTRUTURA

A estrutura organizacional da comunidade acadêmica do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, para efeitos de sua administração, compreende, entre outros, os seguintes órgãos:

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - órgão deliberativo e normativo superior em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar.

Reitoria - órgão executivo superior de coordenação, fiscalização e supervisão das atividades do UNESC.

Vice-Reitoria - unidade de cogestão político-institucional vinculada à Reitoria, instância de coordenação, fiscalização e supervisão das atividades do UNESC.

Chancelaria - unidade de cogestão político-institucional vinculada à Reitoria, instância de representação da Entidade Mantenedora no UNESC.

Diretoria Administrativa – unidade superior de coordenação, execução e supervisão das atividades de gestão no UNESC.

Diretoria Acadêmica – unidade superior de coordenação e supervisão das atividades acadêmicas do UNESC.

Diretoria Executiva do Câmpus Virtual – unidade de supervisão técnico-pedagógica e administrativa vinculada às Diretorias Administrativa e Acadêmica, em cogestão, que exerce a supervisão geral em matéria acadêmica, gerencial e disciplinar do Câmpus Virtual, congregando os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância.

Coordenação de Curso – exerce a função de elemento de ligação entre os órgãos de supervisão e coordenação superior e os corpos docente e discente. Cuida do gerenciamento do curso e busca, em gestão compartilhada com os docentes e discentes e em articulação com o Núcleo de Apoio Pedagógico, a elevação dos padrões de qualidade e excelência das atividades acadêmicas.

Colegiado de Curso – órgão constituído pelo Coordenador do Curso, representantes docentes (área básica, complementar e profissionalizante), representante discente e representante técnico administrativo, com competências dispostas no art. 18 do Estatuto do UNESC.

NDE – Núcleo Docente Estruturante - o NDE de cada curso é um órgão colegiado consultivo e propositivo, corresponsável pela formulação ou reformulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação, desenvolvimento e avaliação.

Comissão Própria de Avaliação (CPA) - criada com base no art. 11 da Lei Federal nº. 10.861/2004, este órgão tem como foco o processo de autoavaliação institucional, que abrange toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões que constituem um todo orgânico expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A CPA é responsável pela construção e aplicação de instrumentos e tabulação dos dados da autoavaliação, sendo também responsável pela elaboração de relatórios para a avaliação externa do UNESC, bem como pela socialização dos resultados.

Líderes de turma - eleitos por cada uma das turmas, representam seus colegas de classe, nos cursos presenciais, junto aos Dirigentes da Instituição e Coordenadores de Curso.

1.2 QUEM É QUEM

MANTENEDORA: UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDASIO AMADO

Presidente: Pergentino de Vasconcelos Junior

Câmpus Colatina – Bloco A

UNESC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Reitor: Pergentino de Vasconcelos Junior

Câmpus Colatina – Bloco A

Vice-Reitora: Maria José Rossi de Vasconcellos

Câmpus Colatina – Bloco A e Câmpus Serra

Chanceler: Ilaria Rossi de Vasconcellos

Câmpus Colatina – Bloco A

Diretor Administrativo: Fabiano Chiepe

Câmpus Colatina – Bloco A

Diretor Acadêmico: Neacil Broseghini

Câmpus Colatina – Bloco A

Diretor Executivo do Câmpus Virtual: Geraldo Magela Freitas dos Santos

Câmpus Colatina – Bloco A

Coordenadora da CPA (Comissão Própria de Avaliação): Gabriella Vasconcellos de Araújo

Câmpus Colatina – Bloco A

Endereço dos Câmpus:

- Câmpus Colatina-ES - Av. Fioravante Rossi, 2930, Bairro Martinelli, Colatina-ES, CEP:29.703-858 - Telefax (27) 3723-3000 ou 2101-3000.

- Câmpus Serra-ES - Av. Talma R. Ribeiro, 41, Portal de Jacaraipe, Serra-ES, CEP: 29.173-795 - Telefax (27) 3243-8800 ou 3185-8800

Coordenações dos Cursos – modalidade presencial

CÂMPUS COLATINA

A) Ciências Sociais, Empresariais, Educação e Informática

- **Administração**

  Coordenadora: Fatima Ferreira. E-mail: fferreira@unesc.br

- **Ciências Contábeis**

  Coordenadora: Fatima Ferreira. E-mail: fferreira@unesc.br

- **Pedagogia**

  Coordenadora: Jamile Bravin Frechiani. E-mail: jfrechiani@unesc.br

- **Educação Física - Licenciatura**

  Coordenador: Marcelo Lacerda Portugal Lopes. E-mail: mplopes@unesc.br

- **Sistemas de Informação**

  Coordenador: Fatima Ferreira. E-mail: fferreira@unesc.br

- **Psicologia**

  Coordenadora: Daiana Stursa Queiroz. E-mail: dsqueiroz@unesc.br

B) Ciências Jurídicas

- **Direito**

  Coordenador: Alfredo Lampier Junior. E-mail: alampier@unesc.br

C) Ciências da Saúde

- **Educação Física – Bacharelado**

  Coordenador: Marcelo Lacerda Portugal Lopes. E-mail: mplopes@unesc.br

- **Enfermagem**

  Coordenadora: Daiany Saraiva Chieppe. E-mail: dschieppe@unesc.br

- **Farmácia**

  Coordenadora: Romulo Goronci Santana. E-mail: rgsantana@unesc.br

- **Fisioterapia**

  Coordenadora: Rosimara Vieiras Dalla Bernardina. E-mail: rbernardina@unesc.br

- **Medicina**

  Coordenadora: Karen de Vasconcelos Calixto: kvasconcelos@unesc.br

  Coordenador Adjunto: Rusilania Tozi Barbieri. E-mail: rbarbieri@unesc.br

- **Medicina Veterinária**

  Coordenadora: Yolanda Christina de Sousa Loyola. E-mail: ycsloyola@unesc.br

- **Nutrição**

  Coordenadora: Renata Gati Dala Bernardina. E-mail: rgdbernardina@unesc.br

- **Odontologia**

  Coordenador: Luciano Barcellos Belizário. E-mail: lbbelizario@unesc.br

D) Cursos Tecnológicos

- **Superior de Tecnologia em Design de Moda**

  Coordenadora: Jamile Bravin Frechiani. E-mail: jfrechiani@unesc.br

- **Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética**

  Coordenadora: Rosimara Vieiras Dalla Bernardina. E-mail: rbernardina@unesc.br

E) Ciências Exatas

- **Arquitetura e Urbanismo**

  Coordenador: Luciana Schaeffer. E-mail: lschaeffer@unesc.br

- **Engenharia Civil**

  Coordenador: Carlos Marcelo Pereira. E-mail: cpereira@unesc.br

- **Engenharia Mecânica**

  Coordenador: Carlos Marcelo Pereira. E-mail: cpereira@unesc.br

CÂMPUS SERRA

A) Ciências Empresariais, Educação

- **Administração**

  Coordenadora: Agda Crossi Calegario. E-mail: acalegario@unesc.br

- **Ciências Contábeis**

  Coordenadora: Agda Crossi Calegario. E-mail: acalegario@unesc.br

- **Pedagogia**

  Coordenadora: Leonara Margotto Tartaglia. E-mail: lmtartaglia@unesc.br

B) Ciências Jurídicas

- **Direito**

  Coordenador: Francisco Serrano Martins. E-mail: fsmartins@unesc.br

1.3 MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, CREDOS E VALORES INSTITUCIONAIS

MISSÃO

Ser um agente propulsor do processo de desenvolvimento sustentável, adotando, com determinação política e compromisso inquebrantável, as diretrizes indissociáveis de melhoria do desempenho institucional, aliadas à sua inserção na sociedade local, regional e nacional, atuando na transmissão da cultura, da ciência e das artes e na criação, adaptação e transferência do saber e de tecnologias, priorizando, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a formação do homem que transforma a si mesmo e a sociedade.

VISÃO DE FUTURO

Ser uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Governo, sociedade e cidadãos, como referência em termos da qualidade e excelência de seus serviços, na área de ciências jurídicas, empresariais, da saúde, engenharia e educação, formando profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade de vida e a preservação do espaço político-cultural e socioeconômico.

CREDOS E VALORES INSTITUCIONAIS

- A pessoa humana, como sujeito-cidadão democrático;
- A relação aluno/professor/tutor, respeitosa e harmônica;
- A vivência comunitária, como canal de desenvolvimento do indivíduo e da coletividade;
- O dinamismo docente/tutor, fomentador do processo consciente e crítico de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do alunado, gerador de seu próprio crescimento profissional e como ser humano;
- A idoneidade e ética, como atributos inerentes ao ser humano e norteadores do processo de formação da cidadania;
- A capacidade técnico-habitacional, fator indispensável na profissionalização das funções acadêmicas do educador e na formação do educando;
- O pluralismo de ideias enquanto respeito à universalização do saber e ao livre arbítrio do ser pensante.

2 ESPAÇOS FÍSICOS, PEDAGÓGICOS E CULTURAIS

O acesso às dependências e laboratórios do UNESC se dá, via catracas, com a utilização da Carteira de Identidade Estudantil. Trata-se de uma medida de organização e também de segurança.

2.1 BIBLIOTECAS

O UNESC disponibiliza um sistema de Bibliotecas que congrega, para melhor atender aos usuários, duas bibliotecas: uma no Câmpus Colatina, em Colatina, a Biblioteca "Ruy Lora", e a outra no Câmpus Serra, em Jacaraípe, no município de Serra, a Biblioteca "Oswaldo Zanello".

As Bibliotecas reúnem amplo acervo bibliográfico, direcionado às diversas áreas de conhecimento, destinado ao ensino e pesquisa dos Câmpus do UNESC. O acervo das Bibliotecas é constituído de: obras de referência (enciclopédias, dicionários, etc.); livros; periódicos (revistas especializadas, jornais, revistas circulares); publicações editadas pela Instituição (UNESC em Revista e Folha do Norte); Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); monografias, dissertações e teses; multimeios (CD, CD-ROM e DVD).

O Sistema de Bibliotecas do UNESC, por meio de suas instalações, do acervo, de recursos humanos, dos serviços de que dispõe, oferece:

- sistema informatizado de empréstimo e consulta;
- livre acesso ao acervo;
- terminais de consulta ao acervo bibliográfico;
- terminais de alunos/professores/tutor (computadores para pesquisa e digitação em geral);
- sala de multimeios;
- sala de estudo para 15 pessoas, com mesa grande e quadro (sendo necessário agendamento prévio com verificação de disponibilidade, feito na Biblioteca);
- comutação bibliográfica;
- visitas orientadas aos calouros (sendo necessário agendamento prévio, feito na Biblioteca);
- guarda-volumes;
- orientação do bibliotecário sobre o uso das normas da ABNT;
- auxílio nas pesquisas bibliográficas;

- empréstimo domiciliar do acervo, sendo disponibilizadas no máximo 3 (três) horas, por um período de sete dias. Há a possibilidade de renovação do empréstimo pelo mesmo período, desde que não haja reserva da obra. As devoluções efetuadas com atraso incorrem em penalidades reguladas pelo Regimento Interno das Bibliotecas. As obras extraviadas ou danificadas devem ser substituídas por outras do mesmo título, do mesmo autor e em bom estado de conservação.

  Observação: não são realizados empréstimos de periódicos, monografias, dissertações e teses;
- acesso a serviços de cópias de documentos, atendendo à Lei nº 9.610, de 19/10/1998, art. 46, que permite ao usuário reproduzir pequenos textos das obras do acervo bibliográfico, para uso privado; realizando por empresa terceirizada, localizada próximo ao setor de catracas.
- cabines para estudo individual;
- cabines para estudo em grupo;
- sala climatizada com computadores.

O horário de funcionamento das bibliotecas dos Câmpus Colatina e Câmpus Serra é das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, das 8h às 12h.

Para qualquer comunicação: biblioteca@unesc.br ou no site do UNESC.

Ainda, no site do UNESC (www.unesc.br), o aluno pode realizar consultas relacionadas à Biblioteca:

- consulta ao acervo: https://www.unesc.br/sisunesc/biblioteca
- consultas aos serviços oferecidos: https://www.unesc.br/sisunesc/biblioteca/servicos
- recomendações gerais de utilização da Biblioteca: https://www.unesc.br/sisunesc/biblioteca/recomendacoes
- Dicas de Periódicos on line gratuitos: https://www.unesc.br/sisunesc/biblioteca/virtual

2.2 AUDITÓRIOS

Os auditórios do UNESC são espaços onde se realizam aulas, palestras, seminários, reuniões e outros eventos, seja para a comunidade acadêmica, seja para a sociedade em geral.

No Câmpus Colatina, são 2 (dois) auditórios, localizados no Bloco A, com capacidade de 120 (cento e vinte) e 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, respectivamente. O Câmpus Serra possui 1 (um) auditório com capacidade de 350 (trezentas e cinquenta) pessoas.

2.3 CANTINA

O UNESC disponibiliza cantina terceirizada com funcionamento de segunda-feira a sábado, que atende alunos, professores/tutores e corpo técnico-administrativo.

2.4 CAPELA

Como Instituição que preza pelos valores morais e espirituais, o UNESC tem um local de recolhimento para que os alunos possam orar em seus momentos de reflexão com Deus. Localizada no Bloco C, no Câmpus I e em uma sala de aula do Câmpus II, a Capela é o local onde os universitários realizam diversos eventos de cunho religioso e espiritual, entre eles, as reuniões do Grupo de Oração Universitário (GOU).

2.5 LABORATÓRIOS

O UNESC possui dezenas de laboratórios recomendados pelo MEC para a oferta dos cursos que ministra, todos utilizados pelos alunos para as atividades acadêmicas regulares e complementares.

2.5.1 Laboratórios para a Área da Saúde

2.5.1.1 Análises Clínicas

Equipado com aparelhos destinados ao desenvolvimento de exames laboratoriais específicos, ao controle de qualidade laboratorial, ao processamento de amostras biológicas, às boas práticas de

laboratório de análises clínicas e resíduos sólidos, destina-se às práticas laboratoriais em análises clínicas, em estágios e em atividades de extensão que são ministrados nos mesmos.

2.5.1.2 Biotério

O biotério do UNESC (um dos mais modernos do estado) tem capacidade para abrigar camundongos, ratos e coelhos, mantidos em ambiente que respeita as características de cada espécie, de acordo com as normas do Colégio Brasileiro de Experimentação Animal (COBEA) e também do Conselho Federal de Medicina Veterinária. O uso de animais em ensino e em pesquisas experimentais segue a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA- UNESC) em conformidade a Resolução nº 879/08 do conselho Federal de Medicina Veterinária e a Lei Federal nº 11.794 (Lei Arouca). O biotério conta com salas de manutenção dos animais, de reprodução, de guarda de ração e cama, de limpeza das gaiolas e esterilização, de administração, de troca de roupa do funcionário e chuveiro. Tudo está sob supervisão de Médico Veterinário, responsável pela manutenção e reprodução dos animais.

2.5.1.3 Bromatologia

Neste laboratório, os alunos aprendem as técnicas para análise bioquímica dos componentes básicos dos alimentos (carboidratos, proteínas, lipídios, cinzas, água, fibras alimentares), e realizam controle de qualidade de alimentos industrializados, bem como dos alimentos cozidos pelos próprios alunos.

2.5.1.4 Cinesiologia/Cinesiopatologia

Trata-se de um laboratório equipado com aparelhos destinados a trabalhar o movimento, como tração cervical e lombar, exercício de fortalecimento e alongamento. Dispõe de barra paralela, cama elástica, esteira e bicicleta ergométrica, entre outros.

2.5.1.5 Farmacognosia

É utilizado para as aulas práticas de disciplinas específicas que visam ao conhecimento de plantas, extração do princípio ativo das mesmas e formulação de formas farmacêuticas, que podem ser usadas com os fins terapêuticos. Possui três setores específicos: sala de aula, herbário e sala de lavagem de material.

2.5.1.6 Farmacotécnica I e II

Destinados às aulas práticas de disciplinas que desenvolvem as formulações e técnicas para a manipulação de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semissólidas, tanto da parte alopática como homeopática. Esses laboratórios possuem antessala de controle de entrada de pessoal (paramentação), aparelhos e equipamentos específicos para o desenvolvimento das atividades planejadas e ainda um almoxarifado específico de matérias-primas e embalagens.

2.5.1.7 Fisiologia

Nele são ministradas as aulas práticas de Fisiologia dos cursos da área de saúde, realizam-se experiências com cobaias vivas (camundongos) e práticas de vários conteúdos da disciplina, com todo aparato físico necessário para tais práticas.

2.5.1.8 Laboratório de Recursos Eletrotermofototerapêuticos

Este laboratório apresenta aparelhagem específica ao ensino de técnicas eletroterapêuticas, termoterapêuticas e hidroterapêuticas, através de equipamentos luminosos, ultrassônicos com correntes elétricas, laser e ultrassom; equipamentos eletromagnéticos, como ondas curtas e micro-ondas, além de recursos térmicos.

2.5.1.9 Indústria Farmacêutica

Este laboratório destina-se à produção de medicamentos e produtos voltados ao mercado de indústria farmacêutica. Os alunos produzem comprimidos, drágeas e pílulas, fazem controle de qualidade dos mesmos e de seus derivados e ainda desenvolvem formulações cosméticas para o mercado industrial.

2.5.1.10 Instituto Anatômico

Compreende um conjunto de quatro laboratórios, com toda a infraestrutura de apoio (recepção, tanques, salas de necropsia, de maceração, de preparo de peças, de guarda de peças, de técnicos de docentes). Toda a estrutura está voltada ao melhor aprendizado prático, com a visualização do corpo humano como um todo ou em partes mais específicas, permitindo um conhecimento mais detalhado.

2.5.1.11 Laboratório de anatomia animal

Trata-se de um laboratório destinado às aulas práticas de anatomia animal, para alunos do Curso de Medicina Veterinária e demais cursos da área da saúde, com todas as instalações e equipamentos necessários, não só às atividades de ensino, como também, de pesquisa e iniciação científica.

2.5.1.12 Microbiologia

Neste laboratório são ministradas as aulas práticas das disciplinas de microbiologia para os cursos de Saúde do UNESC. Possui setores específicos para lavagem e esterilização de material, coloração de lâminas, semeaduras de micro-organismos, estufas para encubação e crescimento de bactérias e fungos e setor de microscopia.

2.5.1.13 Microscopia I e II - Histologia e/ou Patologia

Estes são laboratórios comuns a vários cursos da área de saúde, destinado às aulas práticas, onde se desenvolve análise de cortes de tecidos e órgãos animais e vegetais, tecidos em estado patológico e análise de material genético. Possui, ainda, um setor específico para lavagem de material.

2.5.1.14 Morfofuncional

Este é um laboratório destinado à iniciação e treinamento dos alunos da área de saúde nas práticas profissionais. O aprendizado, neste laboratório, segue a sequência do treinamento em modelos específicos de alta tecnologia, simulando o corpo do ser humano por completo e também seus diversos sistemas formadores, paciente simulado e paciente real. É trabalhada a comunicação, relação profissional-paciente, bioética, anamnese, exame físico e formulação de hipótese diagnóstica. Ou seja, tudo aquilo de natureza psicomotora e que demanda treinamento necessário à formação do profissional generalista.

2.5.1.15 Parasitologia

Neste laboratório são desenvolvidas aulas práticas onde se analisam amostras de urina e fezes para identificação de parasitas. É estruturado com setores específicos para lavagem de material, preparo de material biológico (fezes, urina e secreções), preparo de lâminas e microscopia.

2.5.1.16 Procedimentos de Enfermagem

Neste laboratório, os alunos desenvolvem o domínio dos procedimentos básicos do enfermeiro, essenciais à promoção/proteção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade. Aqui os acadêmicos adquirem conhecimentos de Semiologia e Semiotécnica,

utilizando todo suporte de aparatos de alta tecnologia para aprendizagem de técnicas. Todo ambiente deste laboratório simula instalações reais hospitalares e de saúde pública para prática dos alunos.

2.5.1.17 Química Farmacêutica

Utilizado para aulas práticas onde os acadêmicos aprendem métodos analíticos, de síntese e controle de qualidade de vários medicamentos e técnicas de medição. Possui três setores específicos: sala de aula, capela e sala de lavagem de material.

2.5.1.18 Química Geral Inorgânica - Química I

Por meio de aulas práticas os acadêmicos utilizam os processos de diluição, de manipulação e do uso de substâncias químicas. Ali, se aprende a utilizar corretamente equipamentos para análise físico-química de medicamentos, conhecer e manipular corretamente equipamentos para laboratórios em geral. Este laboratório possui três setores específicos: sala de aula, capela de exaustão e sala de lavagem de material.

2.5.1.19 Química Orgânica I

Nele são realizadas as aulas práticas de manipulação de substâncias orgânicas, de substâncias de controle de qualidade de laboratórios de análises clínicas, e técnicas para laboratórios em geral. Possui três setores específicos: sala de aula, capela de exaustão e sala de lavagem de material.

2.5.1.20 Saúde Mental

Laboratório destinado a práticas de saúde mental, onde são desenvolvidas técnicas relativas ao atendimento e entendimento dos distúrbios mentais mais comuns. Possui toda infraestrutura adaptada para tais ações.

2.5.1.21 Semiologia/Semiotécnica e Avaliação Nutricional

Este é um laboratório destinado à iniciação do aluno nas práticas profissionais. São desenvolvidos conteúdos de semiologia/semiotécnica na avaliação do ciclo vital do homem sadio, com suporte de vários simuladores de alta tecnologia dos sistemas e aparelhos do corpo humano. Também é realizado o treinamento com materiais reais para práticas de inúmeros procedimentos de saúde, como eletrocardiograma, sondas e drenos, cateteres, tubos, aparelhos em geral, utilizando-os em paciente simulado e paciente real. Todo o ambiente deste laboratório simula instalações reais hospitalares e de saúde pública para prática dos alunos. No mesmo espaço, funciona, em associação, o laboratório de Avaliação Nutricional, onde são desenvolvidos os métodos e práticas necessárias à avaliação antropométrica, dietética, bioquímica e clínica de indivíduos sadios e enfermos.

2.5.1.22 Técnica Operatória e Cirurgia Experimental

O laboratório de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental conta com 2 centros cirúrgicos amplos, climatizados com ar condicionado central e filtro de resíduos com pressão negativa. Conta ainda com central de gases medicinais, ar comprimido, vácuo, bisturi elétrico, anestesia inalatória, bombas de infusão, monitor multiparâmetro, caixas de instrumental cirúrgico, área para lavagem de mãos, área para expurgo e de esterilização de material. Tudo para proporcionar ao acadêmico do curso de Medicina o que existe de melhor em termos de treinamento nas técnicas cirúrgicas e no funcionamento do ambiente de cirurgia, dando suporte para pesquisas.

2.5.1.23 Cozinha Industrial e Técnicas Dietéticas

Trata-se de laboratório destinado às técnicas dietéticas para preparação de alimentos e aulas de etiqueta. Nele os alunos, orientados pelo professor, desenvolvem receitas para fins específicos e os métodos adequados para manter as características nutricionais, com menor perda de nutrientes e conservação dos alimentos preparados.

2.5.1.24 Técnicas Manuais e Massoterapia

Este laboratório apresenta um amplo espaço destinado a técnicas manuais como a massoterapia e drenagem linfática, além de técnicas de relaxamento muscular, fortalecimento e conscientização corporal. Para tanto, os alunos têm à sua disposição macas e cadeira especial para massagem, ainda, bolas suíças, caneleiras, thera-bands e cama-elástica, entre outros.

2.5.1.25 Tecnologia e Biotecnologia de Alimentos

Neste laboratório, os alunos aprendem os princípios das tecnologias utilizadas no processamento e conservação dos alimentos industrializados de origem animal e vegetal, identificando as alterações sensoriais e nutricionais dos alimentos durante o processamento, além da produção de alimentos denominados nutricêuticos.

2.5.1.26 Tecnologia e Biotecnologia de Medicamentos

Neste laboratório, os alunos aprendem a desenvolver técnicas de análise de comprimidos, drágeas e cápsulas. Aprendem a desenvolver técnicas industriais para formas farmacêuticas industrializadas. Este possui uma antessala de controle de entrada de pessoal (paramentação), e uma sala de controle de qualidade de medicamentos.

2.5.1.27 UNESC Saúde

Este espaço é destinado ao ensino clínico e prático dos alunos dos cursos da área de saúde. Os acadêmicos realizam avaliação e atendimentos em saúde a pacientes encaminhados e selecionados previamente, sob supervisão de professores. É utilizada como laboratório de práticas pedagógicas de disciplinas relacionadas ao desporto e ao estudo das qualidades físicas do movimento humano.

2.5.2 Laboratórios para Área de Estética e Cosmética

A Estética compreende as ações integradas na prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas. Visa à promoção da saúde, abrangendo todas as dimensões do ser humano – biológica, psicológica, social, ecológica sendo desenvolvidas por meio de atividades diversificadas, dentre as quais, os laboratórios são destinados às aulas práticas para os alunos do Curso de Estética e Cosmética, com todas as instalações e equipamentos necessários. Estrutura física e equipamentos que permitem a técnicas de eletroterapia, terapias faciais, terapias corporais, sala de terapias capilares, sala de maquiagem, terapias alternativas - sala de ofurô, podologia e reflexologia.

2.5.3 Laboratórios para a Área de Medicina Veterinária

2.5.3.1 Bovinocultura

Numa área próxima aos prédios do Câmpus I, localiza-se uma fazenda-modelo, com gado criado em sistema semi-intensivo, destinado à produção de leite bovino, colhido mediante utilização de ordenhadeira mecânica de última geração. Existem ali quatro silos e espaço destinado à produção de forrageiras. Nesse ambiente, o acadêmico aprende as principais técnicas recomendadas para o manejo do rebanho, visando ao aperfeiçoamento do potencial genético, por meio de inseminação artificial e uso de tecnologias de ponta, para melhora da qualidade produtiva da propriedade rural. Ali também são desenvolvidas atividades relacionadas à produção e uso adequado da alimentação animal, como silagem e feno. Na fazenda-modelo há um prédio onde funcionam uma sala de aula e um escritório informatizado.

2.5.3.2 Suinocultura

O UNESC dispõe de uma área destinada à criação de suínos, tornando-se ambiente propício para o estudante praticar as técnicas recomendadas no manejo desse tipo de rebanho e estar em contato com os processos de procriação e engorda de animais. Mediante a produção de carne e embutidos, os acadêmicos podem avaliar a viabilidade econômica dessa atividade.

Importante destacar que o Laboratório de Suinocultura também está preparado para a procriação desses animais, que serão utilizados nas técnicas de manejo para o estudo.

2.5.3.3 Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário do UNESC permite ao aluno do curso de Medicina Veterinária uma formação generalista, nele estão presentes as clínicas de pequenos e grandes animais com consultórios, centro cirúrgico e sala de diagnóstico por imagem.

As instalações incluem, ainda, sala de recepção, sala de preparo de pacientes, unidade de recuperação intensiva, sala de antissepsia e esterilização de materiais. O centro cirúrgico de pequenos animais já está disponível para as aulas de clínica cirúrgica, bem como as instalações dos consultórios, sala de antissepsia e esterilização de materiais.

2.5.4 Laboratórios para a Área de Educação

2.5.4.1 Brinquedoteca

Este laboratório permite que os alunos aprendam métodos que possibilite o estímulo para a criança brincar, disponibilizando uma variedade de brinquedos, através dos quais ela pode inventar, expressar seus desejos, fantasias, medos, além de facilitar a socialização. Cabe também à brinquedoteca possibilitar aos alunos um aprendizado sobre como trabalhar conteúdos didáticos, utilizando o recurso dos brinquedos educativos, que são divididos em 5 categorias, conforme a habilidade desenvolvida: percepção sensório-motora, psicomotricidade, faz-de-conta, produção de texto e raciocínio lógico-matemático.

2.5.4.2 Prática de Ensino

O laboratório de prática de ensino tem por objetivo facilitar o preparo de aulas práticas para os discentes do curso de Pedagogia. Nesse laboratório, são desenvolvidos experimentos das disciplinas de Matemática, Português, Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas, Metodologias específicas e práticas.

2.5.5 Laboratórios para a Área de Educação Física

2.5.5.1 Arena Cultural

A Arena Cultural Deilson Almeida de Souza, localizada no Câmpus I, é um ginásio multiuso que é utilizado para eventos esportivos, culturais, religiosos e solenidades de Formatura e Colação de Grau das turmas de Colatina. Sua capacidade é para acomodação de até 3000 pessoas e seu amplo palco com modernas instalações também credenciam seu uso para eventos de grande porte como feiras, palestras, conferências e eventos científicos.

Em âmbito acadêmico, destina-se às aulas práticas e à prática pedagógica de disciplinas do curso de Educação Física que enfatizam a aprendizagem do gesto desportivo, nas competições, no desenvolvimento do desporto, na recreação e lazer, no treinamento e nas habilidades e qualidades físicas do movimento. Sedia a realização de campeonatos internos de diversas modalidades esportivas tais como, futsal, handebol, voleibol e lutas.

2.5.5.2 Campo de Futebol

Neste ambiente são realizadas as práticas pedagógicas de disciplinas dos cursos de Educação Física que enfatizam modalidades desportivas com bola e ao ar livre. É utilizada também para lazer e jogos de confraternização e competições universitárias.

2.5.5.3 Sala de Musculação

Localizada no interior Arena Cultural Deilson Almeida de Souza destina-se às práticas pedagógicas das disciplinas do curso de Educação Física, relacionadas ao desenvolvimento das habilidades e qualidades físicas do movimento, atividades em academia e avaliação e prescrição do

exercício físico. Está equipada com pesos livres, aparelhos de musculação, aparelho de som, bicicletas e espelho.

2.5.5.4 Sala de Lutas e Dança

Localizada no Bloco "F", destina-se às aulas práticas de disciplinas do curso de Educação Física, relacionadas às diversas modalidades de lutas, danças e jogos para o desenvolvimento das habilidades e qualidades físicas do exercício físico.

2.5.6 Laboratórios para a Área de Moda

2.5.6.1 Ateliê de Desenho

O Ateliê de Desenho é um espaço que privilegia o desenvolvimento do desenho técnico e de criação e conta com uma estrutura que dispõe de mesas reclináveis e apropriadas a esta atividade além de armários de uso exclusivo dos alunos – que possibilita que estes deixem os diversos materiais artísticos que utilizam dentro do próprio laboratório.

2.5.6.2 Confecção

Trata-se de um laboratório equipado com toda a estrutura de uma confecção. Dispõe de máquinas industriais, mesas e máquinas de corte, matérias primas qualificadas e iluminação adequada. Destina-se às práticas referentes à montagem, principalmente, de peças-piloto.

2.5.6.3 Modelagem

Destina-se ao desenvolvimento de moldes e desenhos, por isso, dispõe de mesas apropriadas para tal fim. Esse laboratório também propicia a aprendizagem da Moulage (técnica em que a roupa é feita no corpo do manequim), por isso, contamos com manequins Draft – que se assemelham às medidas do corpo humano – nas versões: masculina, feminina e infantil.

2.5.6.4 Teciteca

Destinado à pesquisa de materiais têxteis, a Teciteca é um laboratório que possibilita a interação entre o processo da formação do tecido – através da fiação em tramas e sua forma final – compreendendo uma descrição tanto técnica quanto comercial dos tecidos, contribuindo para que o acadêmico se familiarize com a diversidade dessa matéria-prima. Nesse laboratório, além da gama de tecidos disponíveis ao manuseio e experimentação, o aluno tem acesso a equipamentos como teares manuais e urdideiras.

2.5.7 Laboratórios para a Área Jurídica

2.5.7.1 Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é o órgão que agrega todos os laboratórios de prática jurídica, tanto a real quanto a simulada, e funciona em ambos os Câmpus (Colatina e Serra). A prática jurídica real, por meio do Serviço de Assistência Judiciária, é também uma atividade de extensão do UNESC. O NPJ concentra a coordenação de todas as atividades práticas do Curso de Direito.

A prática jurídica real é desenvolvida por meio do Serviço de Assistência Judiciária, que oferece vagas para alunos estagiários do 7º ao 10º período do Curso de Direito. Tem por objetivo a prestação de serviços gratuitos às pessoas carentes de recursos, objetivando propiciar ao acadêmico a prática da advocacia. Esse tipo de serviço funciona em ambos os Câmpus do UNESC e, por meio dele, os estudantes experimentam os primeiros contatos diretos com a advocacia, pois prestam atendimento a clientes reais à procura de solução para seus problemas jurídicos. Os estagiários do Serviço de Assistência Judiciária são acompanhados por professores orientadores, que são advogados, disponibilizados em tempo integral para orientá-los.

Acrescente-se, ainda, que o Serviço de Assistência Judiciária, além de ser a lição de casa do acadêmico de Direito, é uma forma de integração social e de prestação de serviço à comunidade.

2.5.7.2 Prática Jurídica Simulada e Cartório Modelo

Essa atividade é desenvolvida por meio de orientações, nas quais o acadêmico dá os primeiros passos na elaboração de peças jurídicas peculiares. E isso pode ser realizado por meio do Escritório -Modelo, em ambos os Câmpus da Instituição, onde é ministrada a Prática Jurídica Simulada,

constituída pela vivência de casos que são simulados a partir de situações oferecidas pelos professores da Prática Jurídica e desenvolvidas pelos acadêmicos dos 7º, 8º, 9º e 10º períodos do Curso de Direito.

Por meio do Cartório Modelo, os casos propostos pelos professores são protocolados de acordo com o prazo previsto. É também por meio do Cartório Modelo que são efetuadas as citações dos alunos para contestações dos casos simulados, bem como a organização dos processos e o registro das audiências simuladas realizadas.

2.5.8 Laboratório para Área Contábil

Trata-se de um Laboratório de Informática, localizado no Bloco A, utilizado para o estudo e o aprimoramento da técnica contábil desenvolvida em sala de aula e aplicada em softwares específicos de contabilidade e gestão contábil.

2.5.9 Laboratórios para Área de Informática

O UNESC possui atualmente 8 (oito) laboratórios de Informática, sendo 6 (seis) no Câmpus I e 2 (dois) no Câmpus II. Tais laboratórios estão equipados para serem utilizados pelos cursos que têm a computação como atividade-fim, e quando não utilizados para as aulas de informática, os laboratórios ficam à disposição dos alunos, para trabalhos acadêmicos, nos períodos matutino e vespertino. Na porta dos vários laboratórios de informática encontram-se os horários disponíveis para utilização.

2.5.9.1 Informática e Programação

Os Laboratórios de Informática apresentam computadores interligados em rede, possuem acesso à Internet e uma série de ferramentas úteis. São constantemente monitorados para garantir o bom funcionamento dos laboratórios. Apresentam softwares utilizados nas aulas de programação ou que dão suporte às mais variadas disciplinas.

2.5.9.2 Hardware e Redes

O Laboratório de Hardware e Redes possui equipamentos que podem ser desmontados e montados pelos alunos, permitindo que eles aprendam o funcionamento de cada parte e ainda assimilem os conhecimentos necessários para montagem e manutenção de redes de computadores.

2.5.10 Laboratórios do Centro Tecnológico

Os Laboratórios do Centro Tecnológico do Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC caracterizam-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. Os Laboratórios atendem aos alunos de todos os cursos oferecidos pelo UNESC, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à transferência do saber e da tecnologia e ao desenvolvimento do conhecimento geral, específica e profissional e outras áreas correlatas.

2.5.10.1 Laboratório de Desenho

Os três laboratórios de desenho apresentam mobiliário e equipamentos necessários às aulas práticas. São oferecidas aos alunos condições básicas, tais como a capacidade de execução de desenho técnico e arquitetônico, para atuar como profissional de qualidade. Neste laboratório são desenvolvidos projetos de desenhos técnicos, projetos arquitetônicos completos (planta baixa; cobertura; elevações; cortes; situação; localização) e realizados a mão, desenho de peças, além do desenvolvimento de desenhos tridimensionais realizados a mão livre e visualizar espacialmente os objetos e figuras.

2.5.10.2 Laboratório de Estruturas e Materiais de Construção Civil

O laboratório dispõe de equipamentos para estudos de resistência dos materiais, aprende-se como confeccionar amostras de corpos de prova para análise de diversos ensaios mecânicos de tração, compressão, cisalhamento e flexão. São realizados também ensaios das propriedades físicas como a determinação da umidade, densidade e estabilidade dimensional, determinação do índice de consistência de argamassa, slump teste, moldagem de corpo de prova de concreto.

2.5.10.3 Laboratório de Mecânica dos Solos

O laboratório de Mecânica dos Solos possui uma área total de 60,42 m^2. O laboratório atende a disciplina de Mecânica dos Solos do Curso de Engenharia Civil. Este laboratório está equipado para a realização de ensaios para caracterização de solos, classificação de solos, propriedades físicas e mecânicas, ensaio CBR, entre outros.

2.5.10.4 Laboratório de Ensaios dos Materiais

O laboratório atende as disciplinas de Resistência dos Materiais, Ensaio dos Materiais, Materiais de Construção Mecânica, Metrologia e Instrumentação para Automação Industrial do Curso de Engenharia Mecânica. O Laboratório está equipado para realização de análise micrográfica (em ferrosos e não ferrosos); análise macrográfica; rugosidade superficial; ensaio de dureza Brinell; ensaio de dureza Rockwell; ensaio de dureza Vickers; ensaio de impacto; ensaio de tração. Também são realizados ensaios de medidas como a medição de forma, posição e orientação em peças diversas, retitude, planeza, circularidade, rugosidade, perfil de linha, perfil de superfície, posição de um elemento, concentricidade, coaxilidade, simetria, paralelismo, perpendicularidade e inclinação.

2.5.10.5 Laboratório de Hidráulica.

O Laboratório Hidráulica atende as disciplinas de Mecânica dos Fluídos e Máquinas de Fluxo e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos para os cursos de Engenharia Mecânica e as disciplinas de Instalações Prediais, Hidráulica e Mecânica dos fluidos para o Curso de Engenharia Civil, possuindo uma área de 60,42 m^2. Este laboratório dispõe de equipamentos para estudo de densidades e viscosidade dos fluídos, ensaios para determinação das pressões, simulação de sistema hidráulico predial, com perda de carga, determinação da vazão, empuxo, além de ensaios de canais hidráulicos, determinação de curvas características de bombas hidráulicas, entre outros.

2.5.10.6 Laboratório de Elétrica

O Laboratório de Elétrica atende as disciplinas Física III, Eletricidade Aplicada e Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas para o Curso de Engenharia Mecânica e as

disciplinas de Instalações Elétricas, Telefônicas e de Lógica, Eletricidade Aplicada e Física III do Curso de Engenharia Civil. O laboratório está equipado para realização de ensaios de instrumentação de medição elétrica, capacitância e constante de tempo, estudo da derivação de campo elétrico / carga elétrica e lei de Gauss, verificar sua defasagem e defasagem de fases de tensão (circuito trifásico), corrente alternada, entre outros ensaios.

2.5.10.7 Laboratório de Motores a Combustão Interna

O Laboratório de Motores de Combustão Interna atende as disciplinas Termodinâmica Aplicada, Transferência de Calor, Motores de Combustão Interna e Manutenção Mecânica do Curso de Engenharia Mecânica. O Laboratório está equipado para realizar experimentos do ciclo termodinâmico (ciclo Otto), Monitoramento da pressão e da vazão de alimentação de combustível, Monitoramento da pressão média efetiva do motor, Análise das condições de estanqueidade do motor, Análise do sistema de gerenciamento do motor, Análise do ciclo de refrigeração do motor (controle de temperatura). Desmontagem e Montagem dos motores. Utilização do ferramental para montagem e desmontagem dos motores; Medição das propriedades dos lubrificantes: viscosidade, ponto de fulgor, consistência e ponto de gota. Monitoramento da pressão do óleo lubrificante no motor automotivo. Avaliação da emissão dos gases no escapamento dos motores.

2.5.10.8 Laboratório de Vibrações Mecânicas

O Laboratório de Vibrações Mecânicas atende as disciplinas de Vibrações Mecânicas e Manutenção Mecânica do Curso de Engenharia Mecânica. Este laboratório está equipado para realizar Experimentos de Alinhamento e Balanceamento de motores, vibrações livres e forçadas, medição dos parâmetros do sistema vibratório.

2.5.10.9 Laboratório de Usinagem

O Laboratório de Usinagem atende as disciplinas de Processos de Usinagem e Processos de Fabricação do Curso de Engenharia Mecânica. Este laboratório está equipado para realizar experimentos de usinagem, fresagem, torneamento e fabricação de peças e corpos de prova em larga escala. Produção de peças em 3D. Técnicas computadorizadas de produção de peças no Centro de Usinagem e no Torno CNC.

2.5.10.10 Laboratório de Soldagem

O Laboratório de Soldagem atende a disciplina de Soldagem do Curso de Engenharia Mecânica. O laboratório está equipado para realização de Experimentos de soldagem em diferentes processos, avaliação do cordão de solda e da ZTA, especificação dos eletrodos e influência da variação dos parâmetros de soldagem (corrente e tensão), corte a plasma e corte em oxiacetileno.

2.5.10.11 Laboratório de Lubrificação

O Laboratório de Lubrificação atende as disciplinas de Elementos de Máquinas, Manutenção Mecânica e Processos de Fabricação do Curso de Engenharia Mecânica. O laboratório está equipado para experimentos de consistência: viscosidade, ponto de gota, ponto de fulgor e análise da umidade do óleo.

2.5.10.12 Sala de Equipamentos de Topografia

As aulas práticas de Topografia são realizadas em campo. O material de topografia fica guardado nesta sala do prédio do Centro Tecnológico onde os alunos apenas buscam esses materiais para as atividades e posteriormente devolvem os mesmos. Os equipamentos atendem as aulas de Topografia e Métodos e Medidas de Mapeamento.

2.6 SALA DE TELECONFERÊNCIA

Trata-se de uma sala que capta imagem e áudio simultaneamente de outras Instituições e a projeta para um telão com sistema de som. A tecnologia da sala de teleconferência permite que os alunos do UNESC tenham interação com diversas Instituições facilitando o acesso à informação com baixo custo e maior comodidade.

Essa sala também permite maior interação entre os Câmpus da Instituição disponibilizando aos alunos acesso às aulas e demais atividades que ocorram em outros ambientes. Um professor/tutor tem a possibilidade de lecionar uma aula simultaneamente para a sala onde ele se encontra e para a sala remota.

O UNESC conta com duas salas de teleconferência, sendo uma em cada Câmpus, com ambiente refrigerado. Essas salas possuem equipamentos de teleconferência, telão, TV, sistema de

áudio e projetor multimídia. As salas de teleconferência dos Câmpus do UNESC se comunicam por meio de um circuito dedicado de dados de até 1MB contratados da operadora Embratel; para a comunicação com outras Instituições é utilizada conexão com a internet de até 3MB contratados da mesma operadora Embratel.

2.7 SALAS DE TUTORIAIS/ ATIVIDADES EM PEQUENOS GRUPOS

Com capacidade para acomodar até 12 (doze) alunos essas salas, que permitem atividades com maior entrosamento dos acadêmicos, são utilizadas pelos discentes do curso de Medicina para desenvolvimento das atividades tutoriais, sendo também utilizadas pelos demais cursos para orientações de TCC, grupos de pesquisa e extensão, aulas em grupos pequenos ou de dependência, sempre acompanhados por um professor ou tutor.

2.8 ESPAÇOS LOCADOS PARA SERVIÇOS

O espaço utilizado para serviço de cópias, encadernações, impressões e acesso a internet, está locado para terceiros, que atendem os discentes, docentes/tutores e corpo técnico-administrativo na aquisição dos serviços oferecidos.

2.9 NÚCLEO RONDON UNESC

O Núcleo Rondon UNESC (NRU) é o órgão que coordena as atividades de seleção e formação complementar de acadêmicos para as operações do Projeto Rondon. Está vinculado às atividades de Extensão e Atividades Complementares, sob responsabilidade do Núcleo de Apoio às Coordenações de Curso – NAC, que controla e registra atividades técnicas-científicas como Seminários, Fóruns, Oficinas, produção de artigos de suas atividades, além de

selecionar e direcionar as ações formativas de acadêmicos.

A sala do NRU concentra uma equipe interdisciplinar formada por docentes/tutores e acadêmicos de diversos cursos de graduação do UNESC, onde são desenvolvidas as estratégias de estudos, planejamento de ações e produções de conhecimento para extensão e pesquisa tendo como foco as áreas de atuação: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

2.10 NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL

O Núcleo Unesc Sustentável surgiu da necessidade de implementar políticas ambientais no Centro Universitário do Espírito Santo, a fim de promover adoção de práticas de desenvolvimento sustentável, educação ambiental e a consciência ambiental de todos os seus colaboradores, discentes e da comunidade externa. Visa também, cumprir com as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Instrumento de Avaliação Externa que cobra sobre a Educação Ambiental nas instituições de ensino.

2.11 NÚCLEO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (NTDE)

O Núcleo de Treinamento e Desenvolvimento Empresarial (NTDE), o Núcleo possui duas parcerias, uma com a Receita Federal do Brasil/ES através do NAF (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal), sendo que este projeto é administrado pela própria RFB (Receita Federal do Brasil/ES), e um protocolo de intenções com o SEBRAE/ES.

O NAF oferece palestras ministradas por auditores da RFB e disponibiliza na ferramenta Cuboz, palestras e minicursos para professores, alunos e o público externo; e o SEBRAE-ES, através de cursos e palestras capacita, os nossos alunos, para que os mesmos possam acompanhar o desenvolvimento dos Microempreendedores Individuais - MEI na sociedade, com isso aproximando nossos alunos da prática profissional.

Além dessas duas parcerias, o NTDE articula junto aos professores e alunos voluntários, projetos de cunho interdisciplinar nas áreas sociais e profissionais. Foram desenvolvidos e realizados projetos para a comunidade voltados para a responsabilidade social, diversidade e meio ambiente e também atividades de extensão sobre Educação Financeira para comunidade interna e externa da IES. Foram desenvolvidos ainda, cursos de confecções de currículos, investimento

financeiro e processo de seleção e desenvolvimento de estudos em diversas empresas da região, o que culminou em trabalhos de conclusão de cursos. Além disso, os alunos fizeram atividades de extensão referentes a orientações sobre IRPF em parceria com o CRC-ES para a comunidade.

2.12 NÚCLEO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – NAE

O Núcleo de Arquitetura e Engenharia – NAE, é um núcleo de prestação de serviços especializados na área de Arquitetura e Engenharia Civil. Este é constituído pelo Escritório Modelo - EMAU ATHOS e pelo Escritório de Projetos, e realiza a gestão dos programas, projetos e atividades de extensão, em sua área de competência.

Os cursos de graduação do Unesc vinculados ao NAE são, em princípio, os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil, além de outros cursos com participação em projetos desenvolvidos pelo NAE, segundo a natureza específica de cada projeto.

No desempenho de suas atividades institucionais, compete ao NAE:

- Prestar serviços à comunidade nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil;
- Desenvolver projetos de extensão visando à melhoria de qualidade de vida e sustentabilidade;
- Contribuir para o desenvolvimento das habilidades técnicas, humanas e conceituais dos discentes;
- Promover a capacitação para a inovação, na área de sua competência; Promover a integração e cooperação entre as organizações e IES/curso;
- Ser um dos campos de estágio para discentes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil;
- Manter programas, projetos e atividades em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais dos cursos vinculados ao NAE.

O NAE tem por finalidade prestar serviços especializados nas áreas afins, para pessoas jurídicas e físicas, visando contribuir para o desenvolvimento da comunidade, assim como desenvolver competências profissionais nos alunos dos cursos vinculados ao Núcleo. É utilizado como campo de estágio, atividade complementar, pesquisa e extensão para os alunos dos cursos a

ele vinculados, atendendo as diretrizes curriculares dos cursos que preveem o estágio como componente curricular obrigatório.

2.13 NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - NIU

O Regulamento do Núcleo de Relações Institucionais e Internacionais do UNESC (NIU) foi aprovado pelo o Reitor, Professor Pergentino de Vasconcelos Junior no dia 25 de janeiro de 2018. Órgão de apoio à Reitoria para assuntos ligados às relações institucionais e internacionais da Instituição e está localizado no Bloco A sala 03 anexo ao auditório João Calmon do UNESC Campus Colatina.

Os objetivos do Núcleo é:

- fomentar, articular e administrar a cooperação entre o UNESC e outras instituições e nações;
- promover acordos e convênios externos de cooperação técnico-científica nacionais e internacionais;
- incentivar a internacionalização do UNESC no ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- estimular a participação de docentes e discentes em intercâmbios nacionais e internacionais;
- gerenciar o Programa de Mobilidade Acadêmica Estudantil do UNESC, objetivando a geração e troca de conhecimentos e experiências, com a expansão e aprofundamento da vivência acadêmica;
- participar de redes e associações de internacionalização da educação;
- no âmbito regional, desenvolver convênios com empresas públicas e privadas, para a ampliação do acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, possibilitando a qualificação acadêmica dos profissionais das empresas regionais.

3 DIFUSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA: UNESC EM REVISTA

A UNESC em Revista é um periódico científico indexado, de periodicidade semestral. Divulga a produção acadêmica do UNESC e de colaboradores externos, tendo um espaço reservado para publicação dos professores/tutores e alunos. Os trabalhos, antes de serem publicados, são analisados pelo Conselho Editorial. De acordo com a política editorial da Revista, aceita as contribuições ou devolve os trabalhos para que o autor faça as devidas correções. Mais informações e normas para a publicação de trabalhos são encontradas no site da Revista http://revista.unesc.br/ojs/index.php/revistaunesc.

4 OUTROS IMPORTANTES SERVIÇOS OFERECIDOS

4.1 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO, PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO

O UNESC, no decorrer dos últimos anos, oferta gratuitamente apoio psicopedagógico, psicológico e psiquiátrico aos alunos, através de atendimento individualizado a fim de contribuir para o equilíbrio emocional e melhoria do processo ensino-aprendizagem. Os alunos são encaminhados ao setor pelo Coordenador de Curso, atendendo solicitação dos professores/tutores ou do próprio aluno.

A ausência da autoestima repercute no desenvolvimento da personalidade, no equilíbrio emocional e no relacionamento humano. Por conseguinte, o objetivo desse serviço é apoiar o resgate da autoestima do aluno para que ele seja capaz de superar suas dificuldades, seu equilíbrio emocional, seu relacionamento intrapessoal.

Para desfrutar desse atendimento, o aluno pode procurar a Coordenação do Curso e solicitar o agendamento de um horário com um dos profissionais:

4.2 BOLSAS DE ESTUDO E FINANCIAMENTO

O UNESC é credenciado ao PROUNI, ao FIES e ao Programa Nossa Bolsa do Governo do Estado do Espírito Santo.

O aluno deve consultar programas disponíveis no site ou no setor de atendimento do UNESC.

4.3 CERIMONIAL PARA COLAÇÃO DE GRAU

A Colação de Grau é um ritual de passagem em que a Instituição apresenta seus egressos à sociedade.

Para obter informações sobre a confecção dos convites e a solenidade de Colação de Grau, as comissões de formatura devem procurar a Assessoria de Comunicação (ASSCOM).

A comissão poderá entrar em contato através do e-mail: asscom@unesc.br.

4.4 SEGURANÇA

O UNESC possui um serviço de segurança que tem como função a proteção dos bens e valores da Instituição, a manutenção da ordem interna do Câmpus, bem como oferecer segurança pessoal à comunidade acadêmica.

É importante o envolvimento na prevenção de possíveis problemas no Câmpus, por isso seguem informações para a melhoria da segurança:

- solicitada a sua identificação pelos seguranças, seja cordial, pois eles estão trabalhando para a sua segurança;
- obedeça sempre à sinalização de trânsito e não transite em velocidade alta pelas vias do Câmpus;
- ao sair do veículo, verifique se as portas estão travadas e os vidros fechados. Ao estacionar a moto, certifique-se de que seu capacete esteja preso à mesma. **Lembre-se de que a Instituição oferece o estacionamento e o serviço de segurança, mas o zelo pelo seu patrimônio é de sua responsabilidade**;
- não deixe bolsas ou outros objetos nas portarias, bem como nas dependências da Instituição, pois não é função desses setores guardar objetos dos alunos.

4.5 OUVIDORIA

A ouvidoria do UNESC é um serviço oferecido aos alunos, professores/tutores, membros do corpo técnico-administrativo e demais integrantes da comunidade interna ou externa, por meio do qual esses podem manifestar suas opiniões sobre os serviços prestados pelos setores/departamentos da Instituição.

É um setor ligado diretamente à Reitoria e trata-se de um elo entre o UNESC e seu público.

As reivindicações e/ou problemas apresentados são encaminhados para o setor competente, sem qualquer identificação, a fim de que sejam solucionados. Esse serviço encontra-se na Sala 115, Bloco A e atua em parceria com outros canais de contato, como as Coordenações de Cursos, Setor de Atendimento, Auxiliares de Disciplina e Assessoria de Comunicação.

A Ouvidoria dispõe de pessoal e infraestrutura totalmente adequados com registros e observações encaminhados para as instâncias acadêmicas e administrativas que respondem aos solicitantes de forma eficiente.

Um dos processos de funcionamento da ouvidoria acontece por meio do Fale Conosco (via Internet), uma ferramenta de interação entre a Instituição, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. O acesso ao serviço está disponibilizado no site http://www.unesc.br. Com essa ferramenta o UNESC conta com um canal que possibilita o repasse de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência em suas relações com a comunidade acadêmica e com a sociedade.

Horário de funcionamento:

- segundas, quartas e sextas: das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h;
- terças e quintas: das 8h30min às 12h30min e das 17h às 21h.

Contato para melhores informações

Câmpus Colatina: Telefone: 3723-3107

5 NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

5.1 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Por meio do site do UNESC, no Painel do Aluno, você poderá ter acesso a todas as informações necessárias ao seu desenvolvimento na Instituição: notas, frequência, situação financeira etc. Para isso, basta acessar a área restrita com seu login e senha.

5.2 MATRÍCULA

5.2.1 Inicial

A Matrícula é o ato formal de ingresso do aluno na Instituição, com vinculação a determinado curso. A matrícula tem data e os procedimentos definidos, que constam no site do UNESC (www.unesc.br).

A matrícula nos cursos de graduação é feita por período letivo/Módulos. Admite-se a matrícula em disciplinas/ Módulos isolados, a alunos regulares e não regulares para proceder a estudos complementares, desde que haja vaga.

5.2.2 Matrícula de Novos Períodos

A matrícula deve ser efetuada por período letivo/Módulos, como condição para a manutenção do vínculo institucional. O calendário acadêmico fixa a data para sua realização.

Para efetivar sua matrícula, o aluno deve atender às seguintes condições:

- não possuir débitos na biblioteca;
- não possuir débitos referentes a períodos anteriores;
- haver quitado a primeira parcela no ato do requerimento de matrícula e;
- estar em dia com a documentação solicitada pela secretaria;

O prazo para a realização da matrícula se dá até no máximo 25% do período letivo, sendo que o aluno receberá falta da data de início das aulas (prevista no calendário acadêmico) até a data em que realizou a sua matrícula.

A não efetivação de matrícula, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, implicará em abandono do curso e desvinculação do aluno da Instituição, sendo o mesmo considerado desistente, ou seja, perderá o direito à vaga e, portanto, à continuidade de seu curso.

5.2.3 Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é a interrupção temporária do curso sem perda de vínculo com a Instituição.

Com a matrícula trancada, o aluno exerce o direito de resguardar sua vaga para o período letivo subsequente.

No requerimento de trancamento de matrícula devem constar o motivo e o período do trancamento.

A não renovação da matrícula ou de seu trancamento nos prazos previstos no Calendário Escolar, será considerada abandono de curso, desfazendo-se o vínculo do aluno com o UNESC.

5.2.4 Destrancamento de Matrícula

O aluno que tiver interrompido o curso, ou trancado sua matrícula, poderá solicitar o destrancamento da mesma no Setor de Atendimento, no prazo definido no Calendário Acadêmico.

O destrancamento de matrícula é concedido a juízo do UNESC e estará condicionado à existência de vaga no curso/turno de origem.

O aluno que efetivou o trancamento de matrícula estará com sua vaga resguardada para o período letivo subsequente e poderá solicitar o destrancamento de sua matrícula no Setor de Atendimento, no prazo definido no Calendário Acadêmico.

O aluno que requerer o destrancamento da matrícula estará sujeito ao cumprimento integral do currículo vigente à época do retorno.

5.2.5 Cancelamento de Matrícula

O cancelamento é a desvinculação definitiva da Instituição.

O aluno poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer momento.

Na hipótese de o aluno ter se matriculado e não ter frequentado as aulas, tem direito à devolução dos valores conforme contrato de prestação de serviços educacionais e documentação.

Para os demais casos, não são devolvidas as mensalidades pagas até o cancelamento, conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3 TRANSFERÊNCIA

5.3.1 Transferência Interna

5.3.1.1 Transferência de Turno

O processo seletivo do UNESC é feito por curso/turno nos cursos presenciais e por curso/polo nos cursos a distância. Isto significa que, ao se inscrever para o referido processo, o candidato escolhe, não somente o curso, mas também o turno/polo que deseja frequentar.

Assim, a transferência de turno se dá:

- quando há vagas ociosas no turno/polo solicitado;
- com aluno devidamente matriculado no UNESC; e
- mediante solicitação no Setor de Atendimento, nos prazos definidos no Calendário Acadêmico.

5.3.1.2 Transferência Interna de Curso

Poderão ser concedidas sempre que:

- de um curso para outro de uma mesma área;
- quando há vagas ociosas;
- com aluno devidamente matriculado no UNESC;
- com o devido estudo do histórico escolar para aproveitamento de disciplinas;
- mediante solicitação no Setor de Atendimento nos prazos definidos no Calendário Acadêmico.

5.3.2 Transferência Externa

A transferência para outra Instituição é concedida:

- a aluno requerente que não esteja respondendo a inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar na Instituição;
- em qualquer época do período letivo;
- mediante requerimento protocolado no Setor de Atendimento.

5.4 IDENTIDADE ESTUDANTIL

O UNESC instalou, em seus *campi* catracas de segurança. Apenas os alunos, os professores/tutores e pessoas previamente identificadas podem ter acesso aos ambientes presenciais: salas de aula, laboratórios e bibliotecas, proporcionando, assim, um ambiente seguro.

O acesso pelas catracas aos espaços acadêmicos presenciais é feito por meio de **Cartão de Acesso ou por biometria**. Mantenha o Cartão de Acesso sempre à mão, pois ele será seu passaporte para as salas de aula e laboratórios presenciais.

A Identificação se dá por meio da **Carteira de Identidade Estudantil**, que deve ser apresentada, sempre que solicitada, nas dependências da Instituição.

Na Identidade Estudantil consta o nome, o curso que frequenta o número da matrícula, o período e o ano civil. A identidade estudantil e o cartão de acesso são um documento pessoal e intransferível, portanto, é expressamente proibido seu empréstimo, ficando o aluno, que a usou indevidamente, sujeito à advertência e punições.

O aluno pode fazer uso da Carteira de Visitante, caso não esteja portando seu Cartão de Acesso, sendo que aquela deve ser devolvida ao setor de catracas/segurança ao final do dia.

Em caso de perda ou extravio do Cartão de Acesso, Carteira Estudantil ou Carteira de Visitante, o aluno deve requerer imediatamente a segunda via, no Setor de Atendimento.

Vale ressaltar, que não é a Identidade Estudantil que dá acesso às catracas e sim o Cartão de Acesso, mas o mesmo não possui data de validade, ele é valido durante toda a vida acadêmica do aluno.

5.5 SEMESTRALIDADE

O compromisso financeiro do aluno com o UNESC é semestral com vencimento no último dia de cada mês, através de boleto. Em caso de perda desse, é possível solicitar reimpressão no Setor de Atendimento, pessoalmente ou via site do UNESC.

5.6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO EM CURSOS PRESENCIAIS

5.6.1 Avaliação do aproveitamento

O Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Acadêmico em cursos presenciais do UNESC estabelece as normas, parâmetros, instrumentos e critérios de avaliação da aprendizagem.

Os resultados do desempenho acadêmico dos alunos são representados em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cumulativos, sendo 70 (setenta) pontos sob atribuição docente e 30 (trinta) pontos sob atribuição institucional, representada pela aplicação padronizada do Teste de Progresso (TP) para cada curso de graduação. Para fins de registro no histórico escolar, os resultados, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), serão divididos por 10 (dez).

Os tipos de instrumentos de avaliação, a periodicidade e valores, distribuídos ao longo do semestre letivo, constam no quadro 1:

Quadro 1 – Visão geral de tipos de instrumentos de avaliação, periodicidade e valores

Sistema de Avaliação	1º bimestre	2º bimestre	Trabalhos Específicos	Teste de Progresso	Total
Notas	**10**	**10**	**10**	**10**	**-**
Pesos	**3**	**3**	**1**	**3**	**-**
Pontos	**30**	**30**	**10**	**30**	**100**

A quantidade e tipos de instrumentos de avaliação do 1º e 2º bimestres, conforme quadro 1, estão sob responsabilidade direta do docente, sendo previstos no Plano de Ensino aprovado pelo

Colegiado de Curso, com publicação prévia no Portal, gerando, ao final, um único resultado bimestral, a ser lançado no sistema informatizado.

Ao final do 1º bimestre, haverá atividade de Recuperação Bimestral/2ª chamada, valendo 30 (trinta) pontos, destinada ao aluno que:

I. não tiver nota registrada no bimestre, mediante requerimento feito no prazo delimitado em Calendário Acadêmico;
II. não obteve o mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor do bimestre (sem necessidade de requerimento).

Na hipótese do inciso II acima, obtém-se a média da nota de Recuperação com a nota anteriormente obtida no bimestre.

Ao final do 2º bimestre, será oferecida oportunidade de 2ª chamada destinada ao aluno que estiver sem nota no bimestre, mediante requerimento feito no prazo delimitado em Calendário Acadêmico.

Atividades avaliativas aplicadas ao longo do semestre letivo, após sua correção, serão devolvidas ao aluno pelo docente, em sala de aula.

A quantidade e tipo de Trabalhos Específicos (TE) são de responsabilidade direta do docente, devendo ser previstos no Plano de Ensino, aprovado pelo Colegiado de Curso, com valor e peso especificado no quadro 1, a serem realizados ao longo do semestre letivo, gerando, ao final, um único resultado de TE, a ser lançado no sistema informatizado.

Quando o docente optar por aplicar prova, esta deve ser agendada por ele no sistema/painel, com prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis antes de sua aplicação.

O Teste de Progresso, com função formativa e somativa, é de responsabilidade institucional, a cargo da Equipe Gestora do Teste de Progresso, e obedece a regulamento específico, sendo aplicado em data prevista em Calendário Acadêmico, com valor de 30 (trinta) pontos.

O aluno que faltar ao Teste de Progresso, independentemente do motivo, e que tenha obtido ao longo do semestre letivo, pelo menos 24,5 (vinte e quatro vírgula cinco) pontos, deverá requerer

Exame Especial de Recuperação (EEr), a ser aplicado após o encerramento do semestre letivo, em data prevista em Calendário Acadêmico.

O percentual de acertos obtido no Exame Especial de Recuperação (EEr) em cada uma das unidades curriculares pelo aluno faltoso ao Teste de Progresso será aplicado sobre 30 (trinta) pontos, como segunda chamada do Teste de Progresso, a ser acrescido aos demais pontos já obtidos durante o semestre letivo.

Para obter aprovação direta com os resultados obtidos nos instrumentos de avaliação aplicados ao longo do semestre letivo, sem Exame Especial de Recuperação (EEr), o aluno deve obter, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pontos.

Estará reprovado, sem direito a Exame Especial de Recuperação (EEr), o aluno que, ao término do semestre letivo, se encontrar em uma das seguintes situações:

I. tendo se submetido ao Teste de Progresso, alcançar menos de 35 (trinta e cinco) pontos cumulativos;
II. tendo faltado ao Teste de Progresso, alcançar menos de 24,5 (vinte e quatro vírgula cinco) pontos.

Haverá Exame Especial de Recuperação (EEr), como última oportunidade de avaliação no período letivo, não tendo, portanto, segunda chamada, nas seguintes situações:

I. para aluno cujo rendimento semestral se situar na faixa de 35 (trinta e cinco) até menos de 75 (setenta e cinco) pontos, com a realização do Teste de Progresso;
II. para aluno que faltar ao Teste de Progresso e que tenha obtido, no mínimo, 24,5 (vinte e quatro vírgula cinco) pontos ao longo do semestre letivo.

Na hipótese do inciso I, o Exame Especial de Recuperação (EEr) vale 100 (cem) pontos – nota 10 (dez) com peso 10 (dez).

Na hipótese do inciso II, o Exame Especial de Recuperação (EEr) vale, ainda, 30 (trinta) pontos – nota 10 (dez) com peso 3 (três), como nota do Teste de Progresso de cada componente curricular do período em que o aluno esteja matriculado.

O Exame Especial de Recuperação (EEr) abrange objetivos e conteúdos do componente curricular ministrado no período letivo, incluída a AEED-I, e está sob a responsabilidade do docente, na elaboração, aplicação, correção e apuração dos resultados.

O Exame Especial de Recuperação (EEr) é previsto no Calendário Acadêmico, após o término do semestre letivo, e será agendado pelo Coordenador de Curso.

O resultado obtido pelo aluno no Exame Especial de Recuperação é somado ao total de pontos acumulados ao longo do semestre letivo, dividindo-se o resultado por 2 (dois), calculando-se a média final do aluno, conforme explicitado na fórmula abaixo:

$$\mathbf{Nota_{final} = (Nota_{semestral} + EEr_{ecuperação})/2}$$

Para aprovação após o Exame Especial de Recuperação, o aluno deve obter média igual ou maior que 60 (sessenta) por cento, conforme §5º anterior; caso contrário, estará reprovado.

5.6.2 Frequência às aulas para os alunos dos cursos presenciais

A frequência às aulas para alunos de cursos presenciais, definida por lei, é de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), requisito estabelecido para a aprovação em qualquer disciplina, independentemente dos demais resultados obtidos. A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos previstos em Lei e os regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atividade complementar ofertada com o conhecimento da Reitoria, em articulação com a Coordenação de Curso, em horário não cumulativo que tiver sua carga horária integralizada no currículo do aluno, pode ser agregada ao registro de frequência da disciplina, desde que não ultrapasse a 10% (dez por cento) da carga horária total dessa disciplina.

O aluno que não se encontrar regularmente matriculado na disciplina, não poderá ser submetido ao processo de verificação de frequência da mesma**.**

Todos os alunos de uma turma que faltarem coletivamente a uma aula receberão falta e o professor considerará como lecionada a matéria do dia.

5.6.4 Teste de Progresso (TP)

O Teste de Progresso (TP) é um instrumento de avaliação longitudinal do estudante. Por isso, o TP é composto de uma amostragem de questões de todos os períodos do curso, independentemente de o aluno estar no 1º ou no último período do curso. O estudante, através do Painel do Aluno, pode acessar todos os seus resultados no Teste de Progresso, bem como as estatísticas que comparam o próprio resultado com os de sua turma e de seu curso.

O Teste de Progresso é aplicado semestralmente, em data prevista no calendário acadêmico. A aplicação é simultânea (dia e horário) para todos os alunos do curso.

O TP tem por finalidade:

I. avaliar a evolução do desempenho cognitivo dos alunos ao longo do curso de graduação;

II. avaliar a evolução do próprio curso ao longo do tempo;

III. obter e fornecer feedback sobre alterações curriculares;

IV. analisar o desempenho do estudante em relação às competências do perfil do egresso do curso.

V. permitir ao estudante o acompanhamento do desempenho individual a cada semestre do curso.

VI. analisar a relação entre a estrutura curricular da graduação e o desenvolvimento dos estudantes.

O Teste de Progresso possui funções formativas (diagnóstico, acompanhamento e intervenções didático-pedagógicas) e somativas (com impacto nas notas de desempenho acadêmico).

Para efeito somativo, só são consideradas as questões de formação geral e as questões ligadas ao período curricular em que o estudante está matriculado, no semestre de aplicação do teste.

O Teste de Progresso, do ponto de vista do estudante, permite que ele, semestralmente, compare o próprio desempenho atual com o seu desempenho no semestre anterior, além de permitir que o estudante se situe em relação à sua turma e aos demais colegas de curso.

É importante lembrar que o curso de graduação é uma excelente oportunidade para se fazer o marketing pessoal e profissional, perante os demais alunos, pais e professores.

5.6.4 Regime Especial de Estudos para os alunos de cursos presenciais

O regime especial de estudos ou de exercícios domiciliares consiste em:

- substituição de frequência às aulas por exercícios domiciliares orientados pelo professor da disciplina;
- possibilidade de prestar noutra data os exames que incidirem no período do afastamento.

De acordo com o Decreto-Lei nº. 1.044, de 21/10/69, esse regime pode ser concedido aos alunos portadores de afecções congênitas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, **desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes**;

b) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, atendendo a que tais características se verificam, entre outras, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cardite, pericardite, afecções osteoarticulares submetidas à correção ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Dependerá, o regime de exceção, de laudo médico e da possibilidade do estabelecimento de ensino. O início e o fim do regime de exercício domiciliar, em que é permitido o afastamento das atividades nos espaços escolares, serão determinados por atestado médico.

De acordo com a Lei nº. 6.202 de 17/04/75, esse regime pode ser, também, concedido às alunas em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação, por um período de três meses.

O requerimento de regime especial de estudos deverá ser formulado no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após o início do impedimento e apresentado no setor de Atendimento da Instituição, acompanhado do atestado ou laudo médico.

O aluno somente será beneficiado a partir do deferimento do pedido, não havendo nenhuma possibilidade de atendimento, com efeito, retroativo.

A data de deferimento do pedido de assistência será também a data de início do benefício. A assistência concedida para período superior a 7 (sete) dias deverá orientar-se por um Plano de Assistência Acadêmica Domiciliar que, elaborado pelo(s) professor(es) e aprovado pela Coordenação do Curso, deverá conter:

a) a(s) unidade(s) de ensino a ser(em) desenvolvida(s);
b) a especificação da(s) atividade(s) a ser(em) cumprida(s) pelo aluno (tipo, conteúdo programático e data de entrega, indicação bibliográfica);
c) a(s) data(s) prefixada(s) das provas a serem realizadas quando do retorno do aluno.

Nas disciplinas em que a assistência acadêmica for indeferida, o aluno poderá solicitar o trancamento da matrícula.

5.7 PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO ACADÊMICO

5.7.1 Horário das Provas

Todos os horários de provas ficam disponíveis no site do UNESC (www.unesc.br) dentro do **Painel do Aluno** e no Painel do Professor/Tutor. Não são informados horários por meio de telefone.

5.7.2 Divulgação de Notas

A divulgação das notas é feita por meio de consulta no Painel do Aluno no site do UNESC. A Secretaria e a Coordenação de Cursos não são autorizadas a divulgarem nota.

5.7.3 Vista da Prova

Os professores/tutores dão vista de prova no momento em que as devolvem aos alunos.

Alunos ausentes ou que queiram questionar a nota podem requerer a revisão de prova, no Setor de Atendimento, protocolando a prova junto ao pedido, dentro do prazo de três dias úteis, contados da devolução das provas. A discordância em relação à nota da prova deve ser justificada teoricamente, no requerimento, demonstrando que a resposta do aluno estava correta e que houve equívoco na correção feita pelo professor/tutores.

Os alunos devem aguardar o agendamento da data para a revisão, pois esta será realizada na presença do aluno e do professor/tutor.

5.7.4 Recusa de realização da prova por parte do aluno

O aluno que entrar na sala de aula no horário de prova deve fazer a prova.

É expressamente proibido ao aluno:

- receber e ler a prova para decidir se fará a mesma ou não;
- se recusar a assinar a pauta de frequência da prova;

Neste caso o professor/tutor ou fiscal deve:

- fazer uma ocorrência em nome do aluno relatando o ocorrido na Coordenação de Curso junto ao Coordenador;
- lançar zero na pauta de notas;

O aluno que fizer uso dessa prática perde o direito de fazer a prova de segunda chamada.

5.8 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DO DOCENTE/TUTOR/PRECEPTOR

5.8.1 Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional é um dos componentes do **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)** e está relacionada:

- à melhoria da qualidade da educação superior;
- à orientação da expansão de sua oferta;
- ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades:

- **autoavaliação** – Coordenada pela **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES;

- **avaliação externa** – Realizada por comissões designadas pelo INEP, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das auto avaliações. O processo de avaliação externa, independente de sua abordagem, orienta-se por uma visão multidimensional, que busque integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

Em seu conjunto, os processos avaliativos institucionais devem constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

5.8.2 Avaliação do Docente/Tutor/Preceptor pelo Discente

O processo de avaliação do docente/tutor pelo discente é desenvolvido por meio da conscientização sobre a importância da avaliação na melhoria do processo ensino-aprendizagem. Realiza-se mediante aplicação dos instrumentos avaliativos disponíveis no Portal UNESC, durante um período do semestre.

O instrumento avaliativo é dividido em quatro blocos: relações interativas, planejamento, avaliação e utilização do Portal UNESC.

A metodologia, sob orientação da CPA/UNESC, tem se pautado na busca constante de envolvimento e participação da comunidade acadêmica.

É uma oportunidade de o aluno avaliar seu professor/tutor, para que seja possível uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

5.9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aluno que cursou (com aprovação) alguma disciplina do currículo do seu curso no UNESC ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), julgando haver identidade entre a disciplina cursada e aquela por cursar, pode requerer o aproveitamento de estudos. Na análise do pedido são considerados a equivalência de programa, o conteúdo programático e a carga horária da disciplina cursada.

O requerimento deve ser apresentado no Setor de Atendimento, juntamente com os seguintes documentos:

a) histórico escolar, emitido pela Instituição de origem (mesmo que seja o UNESC), constando nota e carga horária das disciplinas;
b) programa da disciplina cursada;
c) declaração da Instituição de origem, indicando a nota mínima ou conceito para aprovação, quando não explicitados no histórico.

Os pedidos de aproveitamento de estudos devem ser apresentados nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, para graduados ou transferidos de outras instituições.

O aluno deve frequentar as atividades acadêmicas das disciplinas de que está pedindo aproveitamento de estudos até que obtenha resposta de seu requerimento.

5.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os cursos do UNESC têm uma carga horária obrigatória que inclui pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno do curso.

Essas atividades podem ser realizadas: fora do espaço escolar do UNESC e sob a direção de outra Instituição, ou no próprio UNESC através da participação em atividades complementares ofertadas sob a responsabilidade do Núcleo de Apoio às Coordenações de Curso – NAC.

As Atividades Complementares proporcionam uma melhora no aprendizado e uma atualização de mercado, além da participação ser utilizada, para justificativa de faltas (até o limite máximo de 10% da carga horária das disciplinas) beneficiando os alunos que estiverem aquém da cota permitida de faltas (25%).

Para maiores informações, o aluno deve acessar o site do UNESC no link Atividades Complementares onde constam as atividades programadas, bem como a ficha de inscrição.

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado
Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraípe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800

5.11 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio é atividade fundamental na formação acadêmica dos alunos e representa uma oportunidade ímpar no que diz respeito à aquisição de novos conhecimentos e futuras oportunidades no mercado de trabalho. Além disso, amplia a visão dos acadêmicos acerca do universo de sua profissão.

Durante a realização do estágio, o aluno passa a refletir e testar seus conhecimentos, pois estará diante da realidade que irá encontrar assim que finalizar seus estudos. A vivência no campo de estágio também proporciona ao acadêmico a oportunidade de determinar, por meio da prática, a área de atuação de seu interesse, quais as dificuldades que poderá enfrentar e o que o mercado de trabalho lhe reserva para o futuro.

Dentro desse contexto, a busca pelo aperfeiçoamento profissional, mesmo antes da conclusão do curso superior, torna-se indispensável, tendo em vista a necessidade de se estar devidamente preparado a atender um mercado, que se torna a cada dia mais exigente. É exatamente pela realização do estágio que o aluno tem a possibilidade de relacionar, de forma dinâmica, teorias e práticas, fazendo com que sua passagem da vida acadêmica para a profissional seja menos conturbada.

O Núcleo de Apoio às Coordenações de Curso é o setor responsável pela promoção dessa integração dos estudantes junto às empresas e à comunidade. Ele viabiliza a realização de estágio supervisionado dos diversos cursos.

O UNESC conta, atualmente, com mais de trezentos convênios com órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, de pequeno, médio e grande porte, que oferecem vagas de estágio durante todo o ano, para os alunos regularmente matriculados.

Essas vagas são divulgadas através de avisos fixados nos murais de avisos, no site do UNESC no link de Estágio (www.unesc.br/estagio) e pelo Painel do Aluno. Além de poder conferir as vagas de estágio em aberto, o aluno tem acesso ao calendário das orientações de estágio.

A sala do Núcleo de Apoio às Coordenações de Curso, no Campus Colatina, fica localizada no bloco “A”, setor de atendimento e no Campus Serra sala 105.

5.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC E PROJETOS DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

5.12.1 Dos cursos de bacharelado e licenciatura

O trabalho de conclusão de curso tem como objetivo principal o aproveitamento e a integração dos conhecimentos e dos conteúdos do curso, visando à atuação profissional.

Apresentado sob a forma final de um TCC, integra o currículo pleno, sendo que a sua elaboração é obrigatória para integralização dos cursos de bacharelado e licenciatura, como um dos requisitos para habilitar o aluno à colação de grau.

O TCC nos Cursos de bacharelado e licenciatura é dividido em 2 (duas) disciplinas, sempre iniciando nos penúltimos períodos do curso, dependendo das características de cada curso. O aluno escolhe o tema que deseja pesquisar e o professor/tutor orientador é definido de acordo com a área de pesquisa selecionada. As orientações são realizadas de acordo com o calendário definido pelo Núcleo de Apoio às Coordenações de Curso (NAC).

Para os alunos de TCC-I, o Trabalho de Conclusão de Curso implica a elaboração individual de trabalho científico sob a forma de:

I. artigo científico;
II. projeto de pesquisa científica, projeto técnico, tecnológico, artístico;
III. publicação de artigo científico em periódicos indexados na base de dados *Qualis* da Capes e/ou na revista científica do UNESC

O TCC-I destina-se à orientação metodológica, planejamento, submissão e aprovação do projeto, e o TCC-II destina-se ao desenvolvimento do projeto, redação do artigo científico ou equivalente e respectiva apresentação para avaliação final.

O projeto de pesquisa é elaborado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC-I) e deverá conter:

I. capa, folha de rosto e sumário;
II. introdução;
III. problema de pesquisa e hipóteses;
IV. justificativa e benefícios;
V. objetivos (geral e específicos);
VI. metas e desfecho primário;

VII. procedimentos metodológicos e análise de dados;
VIII. riscos;
IX. cronograma;
X. orçamento completo;
XI. referencial teórico;
XII. referências.

O artigo científico a ser elaborado no TCC-II, respeitadas as particularidades tratadas no Regulamento, deve conter:

I. título;
II. autoria e titulação;
III. *abstract* e/ou resumo;
IV. palavras-chave;
V. introdução;
VI. revisão de literatura;
VII. materiais e método;
VIII. resultados;
IX. discussão;
X. conclusão ou considerações finais;
XI. reconhecimento ou agradecimentos (opcionais);
XII. referências;
XIII. apêndices e/ou anexos (opcionais).

O aluno pode requerer aproveitamento de estudos e equivalência ao TCC, mediante requerimento protocolado no Setor de Atendimento, se, durante o curso de graduação, tiver artigo científico aceito ou publicado em periódico indexado na base de dados *Qualis* ou na revista científica do UNESC, com a extensão de 10 (dez) a 25 (laudas), ou no formato exigido pelo periódico.

O Regulamento de TCC traz, detalhadamente, todos os dispositivos que regulam a unidade curricular denominada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

5.12.2 Dos cursos de tecnologia

Os Projetos dos Cursos Superiores de Tecnologia consistem em integrar a teoria à prática, por meio da contextualização dos conteúdos ministrados no curso. Tais projetos possuem

particularidades que o diferenciam de um TCC. Entre as maiores diferenças, pode ser citado o fato de que o projeto deve ser de cunho essencialmente prático, tendo o suporte da teoria que se fizer necessária.

Cada projeto pedagógico de Curso Superior de Tecnologia define a existência ou não de uma unidade curricular denominada Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente.

5.13 ESTUDOS INDEPENDENTES E HORÁRIO PROTEGIDO

5.13.1 Horário protegido

No ensino superior, é fundamental que o estudante vá além de simplesmente assistir às aulas. Além do ensino, as funções universitárias envolvem também a pesquisa e a extensão. A Instituição de Ensino Superior deve ensejar espaços e tempos para que o estudante realize outras atividades inerentes ao ensino universitário.

Dessa forma, o UNESC criou um horário protegido para estudos independentes e outras atividades importantes na formação de nível superior, como:

- orientação de TCC;
- orientação de Estágio;
- monitoria;
- iniciação científica;
- estudo na biblioteca;
- laboratórios;
- estudo individual;
- estudo em grupo;
- ligas acadêmicas;
- centros acadêmicos estudantis;
- encontros presenciais de Atividade em Espaço Escolar Diversificado Integradora;
- e outras.

5.13.2 Monitoria e Iniciação Científica

O UNESC desenvolve o Programa de Monitoria, sendo mais um espaço de aprendizagem proporcionado aos alunos de graduação dos cursos do UNESC.

A principal finalidade do programa é o aperfeiçoamento do processo profissional e da melhoria da qualidade de ensino por meio da mediação dos monitores no processo ensino-aprendizagem, extensão e pesquisa. Esse programa oferece condições para o estudo interativo das diversas disciplinas que integram cada curso, o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades profissionais essenciais a cada acadêmico em prol de si e dos demais discentes do UNESC.

O planejamento e o desenvolvimento do programa são de responsabilidade dos professores/tutores, aos quais cabe encaminhar solicitação de inclusão, de acordo com edital de monitoria. Tal edital também contém as condições de realização da monitoria.

A relevância do programa está na necessidade de valorizar a participação do aluno-monitor em atividades teóricas e práticas desenvolvidas aos estudantes para esclarecimentos quanto ao conteúdo das disciplinas ou dos módulos e à resolução de problemas propostos. Trata-se de mais um espaço de aprendizagem oferecido aos alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação do UNESC.

É notório que, por mais interesse e disposição que os professores/tutores possuam em atender e tirar dúvidas dos alunos extraclasse, é impossível atender a todos de forma satisfatória, seja devido a longas jornadas de aulas dadas durante a semana, às vezes em diferentes Instituições, seja pela impossibilidade de se marcar um horário que atenda ao professor/tutor e ao aluno; bem como, da dificuldade de se marcar aulas extras com os professores titulares de cada disciplina, devido aos problemas, principalmente de tempo, citados acima. Dessa forma, com a monitoria, o professor/tutor terá uma grande ajuda em seu trabalho junto aos alunos. O aluno-monitor aprofunda seus conhecimentos e os demais alunos poderão retirar suas dúvidas e melhorar seus estudos.

Dentre os requisitos para a Monitoria, descritos no Projeto de Monitoria do UNESC, é importante destacar a necessidade de o aluno cursar entre o 2º e penúltimo período do Curso, e ter obtido 80% (oitenta por cento) de aproveitamento na disciplina em que pretende ser monitor.

A iniciação científica e/ou tecnológica consiste na realização de atividades desenvolvidas com os acadêmicos para elaboração de um trabalho de pesquisa/prático em torno de um tema.

O Centro Universitário do Espírito Santo, objetivando integrar o ensino, pesquisa e extensão por meio do envolvimento dos discentes e docentes/tutores, vem desenvolvendo a Iniciação Científico/Tecnológica nas atividades ligadas à Metodologia da Pesquisa, ao TCC e aos Projetos dos Cursos Tecnológicos.

Como Instituição de Ensino, o UNESC assume seu compromisso social com a promoção do homem na sociedade, comprometendo-se com a sua sobrevivência, buscando produzir e socializar o conhecimento pelo ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas com condições para criar qualidade de vida pessoal, profissional e coletiva com solidariedade e consciência.

A concretização do trabalho ocorre por meio do desempenho institucional e dos alunos, formação de parcerias com os diversos setores da sociedade civil, instituições públicas e privadas.

Os trabalhos são avaliados pelos docentes/tutores envolvidos nos processos.

A atividade promove a apropriação de conhecimentos específicos e contribui para a ampliação do referencial teórico de cada área de realização dos trabalhos. Além de contextualizar os conteúdos trabalhados no cotidiano acadêmico, aproximando os acadêmicos do mundo experimental e aprofundando as relações interpessoais por meio de trabalho em equipe, uma vez que os acadêmicos e docentes/tutores têm que se organizar em equipes interdisciplinares para a realização das atividades propostas durante o ano letivo.

5.13.3 Participação em eventos acadêmicos, científicos e culturais

A participação do aluno em eventos acadêmicos, científicos e culturais no UNESC e/ou promovido por outras instituições educacionais e de caráter técnico-científico, além de enriquecer o histórico escolar do aluno, pode ser objeto de aproveitamento de estudos - integralização de crédito, nota e/ou frequência - como atividade complementar.

5.14 COTIDIANO ACADÊMICO

5.14.1 Calendário Acadêmico

O calendário acadêmico é aprovado **anualmente** e informa todos os prazos referentes aos procedimentos acadêmicos. É preciso consultá-lo sempre.

O ano letivo no UNESC é constituído por dois períodos regulares de atividades acadêmicas, cada qual com duração mínima de 100 (cem) dias de trabalho escolar efetivo, excluindo o tempo reservado às avaliações finais.

É importante ter sempre em mãos o calendário acadêmico para que os prazos ali determinados sejam cumpridos.

5.14.2 Eventos acadêmicos

Os principais eventos acadêmicos, habitualmente realizados no UNESC, além das atividades comuns, são:

5.14.2.1 Mostra de Iniciação Científica - Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

A Mostra de Iniciação Científica - Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, tem como objetivo reunir acadêmicos de graduação que desenvolvem atividades de investigação, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados dessas atividades. Trata-se de uma realização que incentiva a apresentação das inovações científicas e tecnológicas nas mais diversas áreas do conhecimento, oportunizando diferentes experiências que contribuem com a formação acadêmica e profissional dos participantes.

Os resumos aprovados e apresentados no evento são publicados sob o formato de anais de evento científico e registrados junto a Biblioteca Nacional através de International Standard Book Number (ISBN).

https://www.unesc.br/sisunesc/biblioteca/virtual

5.***14.2.2 Jornada Científica UNESC***

A Jornada Científica UNESC é um evento ímpar, que nos oferece a oportunidade de discutirmos temas relevantes, do ponto de vista da ciência, da tecnologia, da cidadania e ética, nos diferentes domínios de abrangência dos cursos oferecidos pelo UNESC, além de compor o amplo espectro de Atividades Complementares curriculares da Instituição. Palestrantes de renome em suas especialidades são convidados para desenvolver temas durante a Jornada, todos tratando de questões fundamentais da atualidade.

5.14.2.3 Semana de Ciência e Tecnologia

Na Semana de Ciência e Tecnologia a Instituição desenvolve atividades relacionadas a temas atuais, propostos pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. Ela acontece, anualmente, no mês de outubro, desde 2004, quando foi criada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). A ideia é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de C&T (Ciência e Tecnologia), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Pretende também chamar a atenção à importância da ciência e da tecnologia para a vida de cada um e para o desenvolvimento do País, assim como contribuir para que a população possa conhecer e discutir os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas aplicações.

O UNESC desenvolve atividades, relacionadas aos temas propostos, como:

- oficinas para o público;
- atividades unindo ciência, cultura e arte;
- palestras e discussões públicas sobre temas científicos de interesse geral;
- jornadas de iniciação científica.

5.14.2.4 Seminário do Amor

O UNESC sempre primou pela formação integral de seus estudantes. Por isso, há mais de quinze anos realiza o evento religioso denominado Seminário do Amor, que já faz parte do calendário escolar. Esse evento é marcado por palestras de cunho religioso, músicas e manifestações de louvor. O objetivo é oportunizar aos estudantes e à comunidade local uma

experiência voltada para a espiritualidade, a reflexão, o aprofundamento na fé e a busca da fraternidade cristã.

Além da celebração do sacramento da Penitência realizado, normalmente, durante o período pascal, ou logo após, o seminário é sempre encerrado com a Páscoa Universitária, ou seja, a Celebração Eucarística que se torna um grande encontro de comunhão entre os participantes.

5.14.2.5 Dia da Responsabilidade Social do Ensino Particular

O Dia da Responsabilidade Social é um evento realizado, anualmente, pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) com o objetivo de dar uma oportunidade para as Instituições de Ensino Superior (IES) mostrarem seus projetos sociais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. As IES têm a chance de expor, também, suas ações para revitalização de ensino, práticas de gestão, parcerias e outros.

5.14.3 Horário de Aula para os Cursos Presenciais

Turno Matutino	Atividade	Horas
9h00 a 10h12	Aula	1h12
10h12 a 10h20	**Intervalo**	**8min**
10h20 a 11h32	Aula	1h12
11h32 a 11h40	**Intervalo**	**8min**
11h40 a 12h10	Horário Protegido	30min

Turno Vespertino	Atividade	Horas
13h10 a 14h22	Aula	1h12
14h22 a 14h30	**Intervalo**	**8min**
14h30 a 15h42	Aula	1h12
15h42 a 15h50	**Intervalo**	**8min**
15h50 a 17h02	Aula	1h12
17h02 a 17h10	**Intervalo**	**8min**
17h10 a 17h40	Horário Protegido	30min

Turno Noturno	Atividade	Horas

18h50 a 19h20	Horário Protegido	30min
19h20 a 19h28	**Intervalo**	**8min**
19h28 a 20h40	Aula	1h12
20h40 a 20h48	**Intervalo**	**8min**
20h48 a 22h00	Aula	1h12

5.15 METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE APOIO

5.15.1 Portal UNESC

O Portal é uma ferramenta a favor do processo ensino-aprendizagem, disponível na Internet, acessado a partir do Painel do Aluno. É utilizado tanto por alunos quanto por professores/tutores, coordenadores e direção da Instituição, com o objetivo de melhorar o espaço comunicativo entre as partes que compõem o processo ensino-aprendizagem.

Por meio do Portal, os professores/tutores podem estruturar melhor suas aulas/orientações, disponibilizando antecipadamente seus conteúdos para a consulta dos alunos, permitindo, assim, que os mesmos possam saber, de antemão, quais assuntos serão tratados em sala de aula.

Além de favorecer a dinâmica da sala de aula, o professor/tutor e o aluno também podem utilizar diversas outras ferramentas do Portal UNESC, tais como:

- quadro de avisos: diversos avisos podem ser enviados por essa ferramenta;
- comunicação e interação: espaço reservado para o professor/tutor notificar seus alunos sobre os fatos pertinentes as disciplinas, como datas, início e encerramento das atividades e trabalhos, serve como um canal de comunicação e socialização assíncrona entre professor/tutor e aluno, promovendo a interação no desenvolvimento e aprendizado de atividades. Neste campo se encontra o mural de dúvidas e inquietudes, que permite aos alunos expressarem suas dificuldades de aprendizagem, recebendo feedback do professor/tutor;
- contrato pedagógico: é uma série de regras de conduta, disciplina e avaliação, para o bom convívio da turma. É firmado entre professores/tutores e alunos, na primeira aula do semestre e postado no portal;
- plano de ensino: o professor /tutor disponibiliza seus planos de ensino no início do semestre, permitindo que os alunos acompanhem o desenvolvimento do plano;

- materiais didáticos e de apoio: a serem postados pelo professor/tutor, permitindo uma integração de uma linguagem textual, hipertextual e multimídia;
- planos de aulas (aulas e atividades de aprendizagem): as aulas ficam disponíveis no Portal, permitindo uma melhor organização do processo didático e maior participação do aluno, que pode se preparar com antecedência para as aulas;
- fóruns de discussão: podem ser usados para sanar dúvidas ou abrir a discussão sobre temas tratados em aula, sob tutoria do professor/tutor; abrangem fóruns gerais ou grupais;
- entrega de trabalhos: espaço reservado para o aluno entregar o trabalho online previamente solicitado pelo professor/tutor;
- videoconferências;
- chats;
- Sistema de Conteúdos – SCON – para educação a distância.

O Portal UNESC existe para aumentar a interação entre o aluno e o professor/tutor, servindo como ferramenta de apoio ao ensino presencial e acompanhamento e supervisão de atividades em espaço escolar diversificado.

Todos ganham com a utilização do Portal UNESC:

- Professor/Tutor
    - otimiza o tempo;
    - adota uma atitude dialógica;
    - aproveita as experiências e conhecimentos prévios dos acadêmicos;
    - recebe e fornece *feedback* aos estudantes sobre suas dificuldades de aprendizagem;
    - registra o histórico do processo de ensino-aprendizagem;
    - pode introduzir um processo de melhoria constante em seu planejamento didático.
- Alunos
    - podem preparar-se com antecedência para as aulas;
    - participam ativamente da aula;
    - manifestam mais interesse pelo ensino;
    - participam de fóruns virtuais;
    - avaliam o seu próprio desempenho.
- Instituição
    - estabelece um espaço comunicativo em favor do processo ensino-aprendizagem;

- mantém o registro dos processos de ensino-aprendizagem ocorridos na Instituição.

5.15.2 Atividade em Espaço Escolar Diversificado-Integradora (AEED-I) para cursos presenciais

As atividades em Espaço Escolar Diversificado são atividades integradoras (AEED-I), que compõem a matriz curricular do curso. Propiciam autonomia intelectual do aluno, incentivando-o na busca constante de processos de pesquisa que primem pela construção do pensamento autônomo e crítico.

Essas atividades abrangem tarefas que não se prendem à sala de aula física, sob monitoramento constante do professor/tutor, mediante o uso das novas tecnologias de informação e comunicação – seja para auxiliar nas dúvidas dos acadêmicos, seja para acompanhar e avaliar o desenvolvimento dessas atividades.

O plano de ensino, publicado no portal, detalha os objetivos, conteúdos e atividades de cada AEED-I.

A entrega das atividades em espaço escolar diversificado será, obrigatoriamente, via Portal UNESC.

As atividades em Espaço Escolar Diversificado Integradora podem abranger também disciplinas semipresenciais *online*.

5.15.3 Oferta de disciplinas semipresenciais *on-line* nos cursos presenciais.

O UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, sempre em sintonia com as novas tendências da educação superior contemporânea e buscando alternativas metodológicas inovadoras para a melhoria do processo de aprendizagem, oferece algumas disciplinas do currículo, na modalidade EAD, ou seja, na modalidade semipresencial on-line.

A oferta de disciplinas semipresenciais se dá com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), art. 47, § 3º, bem como na Portaria Nº. 4.059/2004/MEC.

De acordo com o Art. 1º. § 2º, da Portaria Nº. 4.059/2004/MEC "Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso".

Haverá 5 (cinco) encontros presenciais por semestre, incluindo as provas que serão, obrigatoriamente, sempre presenciais.

O papel do estudante, na aprendizagem semipresencial, como ocorre também na aprendizagem presencial, é um papel ativo, porque só aprende quem processa os materiais e outros recursos disponibilizados, realizando todas as atividades, de forma significativa.

5.16 CONTATO COM OS SETORES POR MEIO TELEFÔNICO

Câmpus I:

ATENDIMENTO	3723 – 3084
ATENDIMENTO / FIES	3723 – 3057
BIBLIOTECA	3723 – 3061
CARTÓRIO MODELO	3723 – 3096
NÚCLEO DE APOIO AS COORDENAÇÕES	3723 - 3070/3079
OUVIDORIA	3723 – 3107
PORTAL UNESC / NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO	3723 – 3038
TELEFONISTA	3723 – 3001
UNESC SAÚDE	3723 – 3073

Câmpus II:

ATENDIMENTO	3243 – 8844
ATENDIMENTO / FIES	3243 – 8841
BIBLIOTECA	3243 – 8806
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS	3243 - 8811/8842
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO	3243 – 8848
TELEFONISTA	3243 – 8800

5.17 SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES OFICIAIS

Todo e qualquer pedido do aluno à administração do UNESC deve ser feito mediante requerimento, preenchido em formulário próprio e protocolizado.

Esse pedido é realizado no Setor de Atendimento, ou painel do aluno.

Somente o Setor de Atendimento está autorizado a receber valores devidos à Instituição.

Horário de atendimento:

- no período de férias: 09h às 19h; e
- no período escolar: 08h às 22h Câmpus Colatina e 12h às 22h Câmpus Serra.

Cada requerimento tem um prazo para ser confeccionado. Consta no comprovante do pedido a data para retirada do mesmo no Setor de Atendimento.

Solicitações a serem formuladas no Setor de Atendimento:

Análise do currículo do estudante para concessão de crédito acadêmico

- Aproveitamento de estudos para integralização curricular.

Assinatura do UNESC em documentos de interesse do estudante

- Relatório de estágio;
- Termo aditivo de estágio;
- Termo de compromisso de estágio;
- Termo de convênio.

Assistência acadêmica domiciliar

- Exercício domiciliar, nos termos da legislação pertinente.

Avaliação do desempenho acadêmico

- Aproveitamento de estudos efetuados no UNESC, para integralização curricular como atividades complementares;

- Aproveitamento de estudos efetuados fora do UNESC, para integralização curricular como atividades complementares;
- Aproveitamento de atividades complementares para registro de frequência nos termos regimentais;
- Prova de segunda chamada;
- Revisão de frequência;
- Revisão de prova;
- Sistema de avaliação.

Informações do estudante

- Alteração de endereço, nome, telefone ou e-mail.

Informações do curso

- Currículo pleno do curso (com indicação das disciplinas cursadas);
- Portaria de autorização/reconhecimento de curso.

Informações do UNESC

- Decreto de Recredenciamento do UNESC;
- Matrícula;
- Matrícula para Concludentes do Ensino Médio;
- Matrícula para Participantes do ENEM;
- Matrícula para Portadores de Diploma de Curso Superior;
- Matrícula por transferência de Câmpus;
- Matrícula por transferência de curso;
- Matrícula por transferência externa;
- Matrícula de diplomados em curso superior;
- Trancamento de Matrícula;
- Cancelamento de Matrícula.

Mensalidade

- Prorrogação da data de tolerância de pagamento da mensalidade mediante documento de comprovação da necessidade.

Registros da vida escolar do estudante

- Certidão de estudos realizados;
- Declaração de comparecimento às aulas;
- Declaração de conclusão de curso / colação de grau;
- Declaração de matrícula;
- Declaração de taxas pagas;
- Expedição e registro de certificado;
- Expedição e registro de diploma;
- Histórico escolar;
- Programa(s) de disciplina(s).

Transferências

- Guia de transferência (do UNESC para outra Instituição).

Solicitações a serem formuladas no painel do aluno:

- Análise Curricular - Matrícula Transf. CAMPUS
- Análise Curricular - Matrícula Transf. Curso
- Cancelamento da Postergação de Disciplina
- Declaração de Comparecimento as Aulas
- Declaração de Horário de Provas
- Declaração de Matrícula
- Declaração de Matrícula de Pós-Graduação
- Declaração de Participação em Eventos
- Declaração de Resultado do ProSel
- Documentos para Estágio Não Obrigatório
- Histórico Escolar
- Histórico Escolar Transf. Externa

- Prova de 2ª Chamada
- Reabertura de Matrícula
- Revisão de Frequência
- Revisão de Prova
- Revisão de Prova de 2ª Chamada
- Transferência de Turma
- Transferência de Turno
- 2ª Via Carteira Estudantil (Extravio/Danificado)
- 2ª Via Carteira Visitante (Visitante)

6 DIREITOS E DEVERES REGIMENTAIS

O Regimento Geral do UNESC estabelece os direitos e deveres do seu corpo discente, no Título V - Da comunidade Acadêmica (Capítulo II– Do Corpo Discente) e o regime disciplinar no Título VI - Do Regime Disciplinar (Capítulo III - Do Regime Disciplinar do Corpo Discente).

6.1 MEMBROS INTEGRANTES DO CORPO DISCENTE DO UNESC

Constituem o corpo discente do Centro Universitário do Espírito Santo os alunos regulares (matriculados em curso/programa de graduação e/ou pós-graduação) e os alunos não-regulares (os inscritos em curso de graduação em disciplina(s) isolada(s), de atualização, de extensão e de educação e treinamento profissional ou outros oferecidos pelo UNESC).

6.2 DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE

I - frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento do processo ensino-aprendizagem;

II - utilizar, de acordo com as normas próprias, os serviços técnico-administrativos e de apoio, bem como os decorrentes dos órgãos suplementares oferecidos pelo UNESC;

III - participar dos órgãos deliberativos, normativos e consultivos do UNESC, na forma deste Regimento Geral e das normas estatutárias e regulamentares da Instituição e por indicação da representação estudantil;

IV - recorrer, nos prazos previstos, das decisões dos órgãos deliberativos, normativos e consultivos e, dos órgãos executivos e suplementares do UNESC, na forma deste Regimento Geral;

V - observar o regime escolar e disciplinar, bem como se comportar, dentro e fora do UNESC, de acordo com princípios éticos, condizentes com a dignidade humana;

VI - zelar pelo patrimônio do UNESC, posto à sua disposição pela sua Entidade Mantenedora e/ou por entidade convenente;

VII - candidatar-se ao exercício da monitoria e bolsas de iniciação científica, na condição de bolsista remunerado ou voluntário;

VIII - representar sua turma na qualidade de representante de turma;

IX - sugerir medidas que visem à melhoria da qualidade e produtividade do ensino no UNESC;

X - efetuar, com pontualidade, os pagamentos devidos ao UNESC e à Entidade Mantenedora;

XI - exercer as demais atividades escolares que lhes sejam atribuídas pelos professores/tutores e dirigentes educacionais.

6.3 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Regimento próprio por ele elaborado e aprovado, de acordo com a legislação vigente e encaminhado à Reitoria, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e à União de Educação e Cultura Gildasio Amado para conhecimento.

6.4 SANÇÕES DISCIPLINARES

Na aplicação das sanções disciplinares é considerada a gravidade da infração.

As penalidades são as seguintes:

a) advertência verbal;
b) repreensão e suspensão;
c) desligamento.

Na aplicação das penalidades é assegurada a ampla defesa ao acusado.

- **Advertência verbal**

a) perturbação da ordem no recinto do UNESC;
b) prejuízos materiais causados ao UNESC.

- **Repreensão**

a) reincidência nas faltas, objeto de advertência verbal;

b) violação aos princípios éticos e morais defendidos pelo UNESC;
c) ingressar, sem autorização dos órgãos executivos do UNESC, em sala de aula diversa da que normalmente frequente, em horário de aula.

- **Suspensão**

a) reincidência nas faltas, objeto de repreensão;
b) dano em material pertencente ou de responsabilidade do UNESC e da União de Educação e Cultura Gildasio Amado, inclusive instalações escolares;
c) desacato à determinação dos órgãos deliberativo, normativo e executivo do UNESC;
d) prática de quaisquer modalidades de recepção de alunos, humilhantes à pessoa humana ou que lhe cause danos físicos ou morais;
e) desrespeito, injúria ou agressão física ou moral a qualquer membro da comunidade acadêmica;
f) demonstração de improbidade na execução do trabalho escolar.

- **Desligamento**

a) reincidência nas faltas objeto de suspensão;
b) prática de quaisquer atitudes manifestadas por ato ou escrito no recinto do UNESC ou fora dele, que redunde em desrespeito ou afronta à Instituição ou à União de Educação e Cultura Gildasio Amado;
c) pregação, no recinto do UNESC, de ideias contrárias às tradições de nosso povo e ao regime democrático, que comprometam o exercício normal das funções pedagógicas, científicas, técnicas e administrativas da Instituição ou da sua entidade mantenedora;
d) agressão a quaisquer membros do corpo docente/tutores, discente, técnico-administrativo ou dirigentes do UNESC;
e) prática de improbidade incompatível com a dignidade da vida acadêmica;
f) prática de infração incompatível com a vida acadêmica, após condenação definitiva.

6.4.1 Recursos com efeito suspensivo da sanção disciplinar

A aplicação de qualquer sanção disciplinar não desobriga o aluno do ressarcimento de prejuízos materiais causados ao UNESC, enquanto Instituição e a qualquer um dos membros da comunidade acadêmica.

Da aplicação das sanções disciplinares caberá sempre recurso com efeito suspensivo, para a instância imediatamente superior, no prazo de três (03) dias úteis, contados da data de publicação ou comunicação do ato.

6.4.2 Registro acadêmico das sanções disciplinares

O registro das sanções disciplinares aplicadas será feito em documento próprio inserido na documentação escolar do aluno, não constando, porém, de seu histórico escolar, salvo no caso de desligamento. Será cancelado o registro das penalidades, de repreensão e de suspensão se, no prazo de um (01) ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

6.5 NORMAS DE PERMANÊNCIA NOS RECINTOS DA INSTITUIÇÃO

6.5.1 Uso de celular

É proibido, salvo em caso de absoluta necessidade, o uso de aparelho celular, ou de assemelhados, durante as aulas, durante apresentações no auditório, ou recintos de estudos, laboratórios, bibliotecas.

6.5.2 Fumo

É proibido o uso de cigarro, cigarrilha, charuto, cachimbo ou outro produto, derivado ou não do tabaco, em sala de aula, biblioteca, secretaria, ou em outro recinto de trabalho coletivo, em obediência à Lei Federal nº. 9294/96.

De acordo com a Lei Ordinária Estadual nº. 9.220/2009, fica determinado o estacionamento do UNESC como área em que é permitido o consumo de produtos fumígenos.

6.5.3 Porte de armas

É proibido portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

6.5.4 Uso de álcool

É proibido o uso de bebidas alcoólicas, tóxicos, jogos de cartas ou de azar nas dependências do UNESC. Não é permitida a permanência de qualquer pessoa alcoolizada ou fora de sua condição intelectual e emocional, nas dependências da Instituição.

6.5.5 Trajes

Não é permitido o acesso às dependências do UNESC de pessoas trajadas de forma não compatível com o ambiente acadêmico

6.5.6 Trote

Será punido, disciplinarmente, o aluno que aplicar "trote" de natureza física nos calouros, nas dependências ou mesmo nas imediações da Instituição.

6.5.7 Acolhida solidária

Os calouros são calorosamente recebidos com um programa que se chama "Acolhida solidária". Neste programa, apresenta-se a instituição para os calouros, para que se sintam familiarizados com o ambiente universitário. Ao mesmo tempo, faz-se uma gincana de solidariedade e cidadania, que tem recebido uma marcante adesão dos calouros, em campanhas de doação de sangue, doação de medula, arrecadação de alimentos para instituições que cuidam de pessoas carentes etc.

6.6 ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Atualize sempre seus dados (telefone, endereço, e-mail) no Setor de Atendimento para que a nossa comunicação não seja prejudicada. No caso de alteração de nome, por motivo de casamento ou decisão judicial, deve ser feita a solicitação de atualização dos dados com a apresentação, em anexo, da cópia da certidão de casamento ou da decisão judicial.

7 DÚVIDAS FREQUENTES

1. Como e onde devo requerer atestados, declarações, desistência ou trancamento de matrícula, transferência, provas especiais?

Por meio de requerimento no Setor de Atendimento ou via painel do aluno.

2. Se eu precisar de uma declaração, histórico escolar ou outro tipo de documentação eu consigo retirá-lo na mesma hora ou dia?

Não, porque a Secretaria Acadêmica necessita consultar informações para elaboração de cada documento. Diante disso, o UNESC estabeleceu um prazo de entrega para cada tipo de documento solicitado. A data, para sua retirada, consta no próprio comprovante do pedido entregue ao aluno no ato da solicitação.

3. Já fiz minha matrícula, porém meu nome não consta nas pautas de frequência e de prova. O que devo fazer?

Deve procurar a Coordenação de Curso para que a mesma entre em contato com a Secretaria Geral para inclusão do nome nas pautas.

4. Qual o limite de faltas a que tenho direito?

O limite estabelecido pela legislação é de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina, nos cursos ou atividades presenciais.

5. Fiz a minha matrícula com atraso, ou seja, após o início das aulas. Posso ter problemas com frequência?

Sim, pois a sua frequência só será computada a partir da data da matrícula, nos cursos presenciais. Recomenda-se, nesse caso, que você evite faltar às aulas e verifique, junto ao Núcleo de Apoio às Coordenações de Curso - NAC, as atividades complementares ofertadas durante o semestre que possam ser agregadas ao seu registro de frequência, nos cursos presenciais.

6. Como proceder para mudar de turma, de período ou de curso e de polo?

A solicitação de mudança de turma, de período ou de curso ou de polo deve ser feita no Setor de Atendimento, nas datas previstas no Calendário Acadêmico.

7. Se eu for aprovado por nota, mas reprovado por falta, estarei aprovado na disciplina?

Não. Você ficará de dependência na disciplina, pois a aprovação depende de aproveitamento e frequência.

8. Posso me matricular no período curricular seguinte, se eu tiver disciplinas com dependências?

Com até 2 dependências você poderá se matricular no período seguinte, nos cursos presenciais.

9. Se eu precisar me ausentar das aulas por motivo de doença, o que devo fazer?

Você, ou seu representante, deve requerer o Regime Especial de Estudos, até 72 (setenta e duas) horas após o início do impedimento, diretamente ao Setor de Atendimento, em formulário próprio, acompanhado de atestado médico e verificar, após o prazo estabelecido, o seu deferimento ou não.

10. O que fazer quando minha nota e/ou frequência está errada na internet?

Deve procurar o setor de atendimento e fazer um requerimento, sem ônus, para revisão de nota ou frequência, ou solicitar via painel do aluno.

11. Se eu não colar grau, serei considerado formado?

Não. O aluno que não colar grau não está formado.

12. Se eu não receber o boleto da mensalidade, como posso proceder para obtê-lo?

Você poderá imprimir a 2ª via pela internet ou solicitá-la no Setor de Atendimento.

13. Como devo proceder para desbloquear ou alterar minha senha?

Basta acessar o site do UNESC (http://www2.unesc.br/terminal/cadastra_senha.php) e preencher as informações solicitadas que você terá sua senha renovada ou alterada.

14. Como devo proceder para acessar o Portal UNESC?

O Portal UNESC é acessado a partir do Painel do Aluno.

15. É importante acessar o Portal UNESC?

Sim. Além de ser a principal ferramenta de comunicação utilizada pela Instituição, você pode acessar as aulas com conteúdos disponibilizados pelos professores/tutores. Nos cursos a distância o acesso ao Portal é obrigatório, pois as aulas virtuais são disponibilizadas pelo Portal.

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado
Câmpus Colatina: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 289
Câmpus Serra: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraípe, Serra-ES - CEP: 29173-795 - Telefax (27) 3243-8800

8 BEM-VINDO À FAMÍLIA UNESC

Você é um dos privilegiados a contar com todos os nossos serviços em prol de uma educação de qualidade.

Você é integrante e parceiro de uma grande equipe, disposta a batalhar junto com você, por melhores oportunidades diante de toda a comunidade.

O caminho só se constrói caminhando...

Esta é certamente uma etapa valiosa em sua existência, uma das mais valiosas em sua carreira profissional. E é a partir daqui que encontrará a sua profissão, firmará a sua vocação, fará grandes amigos e edificará a sua vida com bases sólidas.

Aqui, certamente encontrará mais que profissionais competentes. Encontrará pessoas dispostas a construir esse caminhar de forma solidária, vibrando com você diante de cada vitória, lutando com você diante das dificuldades e dúvidas.

Queremos sempre receber você com muita alegria e entusiasmo, pois você é membro da família UNESC.